ANNO L. NUMERO 37 DOMINGO 15 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1873.

1ª. secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Tiburcio Valeriano da Rocha, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar extrahir do archivo do 2º batalhão de infantaria, afim de ser transmittida á secretaria de estado dos negocios da guerra, conforme determina o aviso de 10 do corrente, certidão dos assentamentos do ex 1º sargento da 5ª companhia daquelle corpo, Antonio Moreira da Cunha Guimarães.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Ignacio, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Para satisfazer o que solicita o Exm. presidente da provincia de Santa Catharina em officio de outubro ultimo, sob n. 391, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que pelo 2 batalhão de infantaria se passe certidão dos assentamentos do capitão Julio Augusto Carlos da Silva, durante o tempo que servio nesse batalhão como alferes.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer com urgencia ao commandante do presidio de Fernando de Noronha as peças de vestuarios constantes da relação junta em duplicata, destinadas aos sentenciados militares alli existentes, que se acham excluidos definitivamente dos corpos, relativas ao 2º semestre do anno passado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., como determina o aviso do ministerio da guerra, de 31 de outubro proximo findo, 10 exemplares do « Epitome da Historia do Brasil » por José Pedro Xavier Pinheiro.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo nesta data deferido o requerimento de Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, pedindo o praso de 6 mezes para liquidar a sua casa de negocio, existente nesse presidio; assim o communico a Vmc. para sua direcção.

— Ao engenheiro das obras militares.—Tendo designado a Vmc. para conjunctamente com o engenheiro das obras publicas geraes inspeccionar a obra do paiol para polvora, que por ordem do ministerio da fazenda se está construindo no lugar denominado Sitio da Fazenda, e da qual é arrematante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.—Igual ao engenheiro das obras publicas geraes.

2ª. secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente Manoel Thomaz Alves do Couto, 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, resolve conceder-lhe dispensa do lapso de tempo, afim de que possa tirar o titulo e prestar juramento no praso improrogavel de 25 dias, a contar de hoje.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1 § 2º do decreto n. 4668, de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear Porfirio Alves da Silva para provisoriamente exercer a serventia dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Ipojuca.

— O presidente da provincia, á vista do que informa o commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú em officios de 27 de agosto ultimo e 3 do corrente, resolve privar do posto de alferes da 5ª companhia do batalhão 27 de dito municipio, Antonio Bezerra Maduro, visto não ter no praso legal se fardado.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 13 do corrente, sirva-se V. S. de informar si o guarda do 2º batalhão de infantaria designado para o serviço da guerra, Libanio Wenceslão da Cruz, apresentou-se voluntariamente para aquelle serviço, ou si foi a isto compellido.

— Ao juiz de direito da 1ª vara.—Informe V. S. em que estado se acha o processo de responsabilidade instaurado a empregados da repartição do correio pelo roubo da quantia de 1:869$750, feito nos respectivos cofres; e no caso de não estar findo, providencie V. S afim de que tenha prompta conclusão.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias juntas, que me foram remettidas pelo presidente da provincia do Espirito Santo em officio n. 162, de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a guia junta do sentenciado Pedro Manoel Martins, existente no presidio de Fernando de Noronha, a qual veio com o aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Por portaria desta data foi concedida dispensa do lapso de tempo ao tenente Manoel Thomé Alves do Couto, afim de no praso de 25 dias tirar o titulo e prestar juramento de cargo de 3º supplente desse termo; o que lhe declaro para os devidos fins.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta do officio de Vmc., n. 657, de 20 do corrente, tenho a dizer-lhe que deve remetter a esta presidencia, para ser enviada á de Alagoas, a quantia, de que trata o seu dito officio.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando a praça Caetano José Alves, que, segundo o seu officio n. 656, de 20 do corrente, foi julgada incapaz do serviço.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis que me serão devolvidos, relativos ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria, José Pedro da Silva, que pede baixa allegando ter sido voluntario da patria, afim de que, tendo em vista os mesmos papeis, e em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 16 de setembro ultimo, verifique si fez-se ou não effectiva a escusa d'aquella praça, quando pertencia ao corpo de policia desta provincia, e em que qualidade embarcou elle para a côrte.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo á informação da thesouraria provincial, sob n. 473, e tendo em vista a demonstração annexa, resolve abrir o credito especial de 1:684$000 para occorrer á despeza a fazer-se no corrente exercicio de 1873 1874 com a alimentação, vestuario e tratamento dos filhos dos voluntarios da patria, recolhidos ao collegio dos orphãos.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Segundo o aviso do ministerio da justiça, de 6 do corrente, nessa data foi solicitada ao da fazenda a expedição de ordens convenientes afim de que seja indemnisada essa thesouraria pelo bacharel Vicente Pereira do Rego Junior da quantia de 300$000 por elle recebida para transportar-se ao termo de Ouricury, como juiz municipal e de orphãos, de cujo cargo não tomou posse; o que declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a portaria junta do ministerio da justiça, concedendo ao escrivão Geraldo Themistocles Cabral de Vasconcellos prorogação por um anno de licença, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Incluso remetto a V. S. para informar uma petição de Brasilina Augusta Lumachi de Mello, dirigida ao governo imperial.

— Ao mesmo.—Mande V. S pagar ao parocho collado da freguezia de Villa Bella, Manoel Lopes Rodrigues de Barros, a sua congrua correspondente ao mez de julho a outubro ultimo, visto ter cumprido os seus deveres.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o titulo pelo qual foi nomeado cavalheiro da ordem da Roza José Felippe Nery da Silva.

— Ao mesmo.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, de 6 do corrente, que nessa data se autorisou a inspeção do arsenal de marinha desta provincia a construir, pela quantia de 14:000$, uma barca d'agua, destinada ao serviço do mesmo arsenal, e bem assim que solicitou se do ministerio da fazenda a expedição de ordens afim de ser essa thesouraria habilitada a despender semelhante quantia; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar pagar a Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior, guarda interino da repartição da saude do porto, e sob a responsabilidade d'esta presidencia, a quantia de 31$500, relativa aos vencimentos a que tem direito pelo exercicio do referido lugar desde 11 a 31 de outubro proximo passado, uma vez que, segundo a informação de V. S., datada de 19 do corrente, sob n 968 serie E, não ha credito na verba «eventuaes» do ministerio do imperio.

— Ao mesmo. Tendo designado os engenheiros Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Chrysolito Ferreira de Castro Chaves para conjuntamente inspeccionarem a obra do paiol que se está construindo por conta do ministerio da fazenda no lugar denominado Sitio da Fazenda, e da qual é arrematante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 12 do corrente, foi attendida a reclamação que fez o bacharel Bellarmino Pereira de Oliveira, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alegre, na provincia do Pará, com relação ao augmento da ajuda de custo; sendo-lhe concedida a quantia de 200$000 de augmento á ajuda de custo que lhe foi concedida, e bem assim dous mezes de prorogação do praso, dentro do qual deve entrar em exercicio.

— Ao mesmo. — Em aviso de 31 de outubro ultimo communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas que em 20 do mesmo mez o ministerio da fazenda expedio as ordens convenientes para serem despachados livres de direitos os objectos precisos para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o anno proximo vindouro; o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que em aviso n. 44, de 12 do corrente, o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas approvou a deliberação dada por esta presidencia sobre a duvida proposta pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de ser a importancia do sello dos livros dessa empreza paga por ella, como são pagos os demais impostos a que está sujeita.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, copia do aviso do ministerio do imperio, de 8 do corrente, sob n. 10120, em que se declara terem sido approvados pela verba «soccorros publicos»—do exercicio de 1873 a 1874, os creditos abertos sob responsabilidade desta presidencia, na importancia de 36:000$000, para occorrerem ás despezas com o tratamento da variola na cidade de Goyanna e na villa do Cabo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a Vmc. a inclusa conta relativa ao tratamento feito por Joaquim Pereira da Silva a presos pobres da cadeia de Agua Preta, para que mande pagar a quantia de 50$000, porquanto é excessiva a importancia sobre que versa a mesma conta.

— Ao mesmo. — Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e devida execução, a inclusa portaria, por copia, em virtude da qual acha se essa thesouraria habilitada a pagar a conta que tambem remetto inclusa.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao porteiro desta secretaria, Silvino Antonio Rodrigues, a quantia 1:374$850, em que importou o fornecimento feito para o expediente da mesma secretaria por Costa Irmão & C., constante da conta junta.

— Ao mesmo. Autoriso Vmc. a entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 1:000$000, para occorrer ás despezas com a compra dos quarenta bancos para o jardim do Campo das Princezas e do pequeno chafariz que tem de ser alli collocado, conforme o officio do director, daquella repartição, sob n. 412, de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar por adiantamento um mez de vencimentos e 20$000 como ajuda de custo de ida e volta ao capitão do corpo de policia, Camillo Augusto Ferreira da Silva, que vai destacar em Pão d'alho; devendo-se contar o adiantamento do 1.º do corrente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Bahia. Recebi, com o officio de V. Exc., de 10 do corrente sob n. 2,319 dous exemplares do relatorio com que o Exm. 4.º vice-presidente dessa provincia passou a V. Exc. a administração no dia 22 de outubro ultimo.

— Ao Exm. presidente da provincia da Paraná. Fico de posse dos dous exemplares da collecção das leis promulgadas pela assembléa legislativa em sua ultima sessão, o que acompanhou o officio de V. Exc., de 3 de outubro proximo passado.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 24 de outubro ultimo, a que acompanharam dous exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior passou as mãos de V. Exc. a administração dessa provincia no dia 1º de dezembro do anno proximo passado.

— Ao Exm. presidente da provincia de Santa Catharina.—Em resposta ao officio circular de 24 de outubro, em que V. Exc. me communica haver naquella data prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, para a qual fôra nomeado por carta imperial do 1º daquelle mez, cumpre-me reiterar a V. Exc. os meus protestos de sincera estima e subida consideração.

— Ao Exm presidente da provincia do Espirito Santo.—Accuso recebido o officio de 7 do corrente, n. 157, em que V. Exc. me communica haver no dia 6 prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, para que fôra nomeado por carta imperial do 1.º de outubro ultimo. Cumpre-me assegurar a V. Exc.. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Remetto a V. Exc. seis tubos e seis pares de laminas com lympha vaccinica; ficando deste modo satisfeita a requisição contida em seu officio de 2 do corrente.

— Ao Dr. director geral da instrucção publica. De conformidade com a informação dessa directoria em officio de 15 do corrente sob n. 334, nesta data deferi o requerimento do bacharel Eliseu de Souza Martins, pedindo licença para ensinar grammatica e lingua nacional, grammatica e lingua franceza, geographia e historia, independente de exame de capacidade; o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em officio desta data ao thesoureiro das loterias dou providencias no sentido de que trata Vmc. em officio de 12 do corrente, sob n. 644, que fica assim respondido.

— Ao thesoureiro das loterias da provincia.—Attendendo ao que expõe o provedor da Santa Casa de Misericordia em officio de 12 deste mez sob n. 641, relativamente aos escrupulos que tem Vmc. em fazer extrahir as duas partes de loterias que tiveram preferencia no § 4.º do art. 32 da lei provincial n. 1115, de 17 de julho ultimo, com applicação á obra da casa dos expostos, tenho a dizer-lhe que póde dar cumprimento áquelle acto legislativo, visto como essas duas partes sem duvida nenhuma pertencem ás loterias concedidas em favor da Santa Casa, a cujo cargo está o estabelecimento beneficiado pela citada lei.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De conformidade com as ordens do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, expessas em aviso de 7 do corrente, mande Vmc. entregar ao engenheiro João Martins da Silva Coutinho, ou a quem se mostrar autorisado por este, um theodolito de Stamppes, pertencente áquelle ministerio, e que existe nessa repartição.

— Ao mesmo.—Dê Vmc. parecer sobre o incluso requerimento, que me será devolvido, do Barão de Bemfica, procurador de Jacques Bonnefond, pedindo a S. M. o Imperador privilegio por noventa annos para a construcção de uma estrada, de ferro que, partindo da povoação de Jacuipe vá terminar na estação de Una.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Devolvo a Vmc. o orçamento que acompanhou o seu officio de hontem datado sob n. 22, relativo aos reparos precisos no edificio em que funcciona o tribunal da relação, afim de que modifique-o de modo a não exceder o credito votado.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Em aviso de 31 de outubro ultimo communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas que em 20 do mesmo mez o ministerio da fazenda expedira as convenientes ordens para serem despachados livres de direitos os objectos precisos para essa estrada de ferro durante o anno proximo vindouro, e constantes da relação que acompanhou o officio do respectivo engenheiro fiscal, datado de 20 de setembro sob n. 108; o que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc., para os devidos effeitos, que em aviso n. 44 de 12 do corrente, declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas approvar a solução que dei á duvida proposta pelo engenheiro fiscal dessa estrada de ferro, de que deve essa empresa pagar a importancia do sello dos respectivos livros, como paga os demais impostos a que está sugeita.

— Aos Srs. G. Leuzinger & Filhos.— De posse da carta de Vmcs., datada de 10 do corrente, tenho a dizer-lhes que nenhuma duvida ha em acquiescer á sua proposta, uma vez que remettam uma relação dos artefactos que estejam nas condições de poder fornecer, declarando os respectivos preços.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 1,116, que nesta data se recommenda a maior urgencia na remessa, para o presidio de Fernando de Noronha, do vestuario destinado aos sentenciados militares excluidos definitivamente dos corpos.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordens á thesouraria provincial para ser paga a Joaquim Pereira da Silva a quantia de 50$ pelo tratamento feito aos presos pobres de Agua Preta.

— Ao commandante superior de Caruarú'.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi privado do posto de alferes da 5ª companhia do batalhão 27 de infantaria da guarda nacional desse municipio Antonio Bezerra Maduro, de quem trata o seu officio de 3 do corrente; de conformidade com o disposto no art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

— Ao bacharel Bellarmino Pereira de Oliveira. —Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Bellarmino Pereira de Oliveira que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 12 do corrente, foi attendida sua reclamação, sendo-lhe concedida a quantia de 200$ de augmento e ajuda de custo, que lhe foi marcada, e mais dous mezes e meio de prorogação do prazo, dentro do qual deve entrar no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alegre, da provincia do Pará.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordens convenientes á thesouraria provincial no sentido de ser abonado, por adiantamento, um mez de vencimentos, e 20$ como ajuda de custo de ida e volta, ao capitão do corpo sob o seu commando, Camillo Augusto Ferreira da Silva, que vai destacar em Pão d'Alho.

5ª. secção.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de Vv. Ss., desta data, em que participam que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Aos agentes da companhia de navegação a vapor bahiana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que ficou inteirado, pelo seu officio de hontem datado, de haver o vapor *Penedo* chegado da Bahia com escala pelos portos de Sergipe e Alagôas, e de regressar hoje ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que um cabo e duas praças de 1ª linha se apresentem na casa de detenção, amanhã ás 7 horas do dia, afim de conduzirem ao termo da Escada um criminoso que tem de ser alli julgado, e foi requisitado pelo juiz municipal daquelle termo.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que um batalhão de linha se ache postado no Campo das Princezas, afim de solemnisar o cortejo que á effigie de Sua Magestade o Imperador se tem de fazer neste palacio ás 5 horas da tarde do dia 2 de dezembro proximo futuro, anniversario natalicio do mesmo augusto senhor.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Ignacio do Nascimento, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar novamente, conforme pede no requerimento junto, o recruta Manoel Francisco Alves.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Maria da Rocha Carvalho, juiz municipal e de orphãos dos termos de Tacaratú e Floresta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, promotor publico da comarca de Garanhuns, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Designo para substituir o tenente Antonio Fernandes Cordeiro de Mello, vogal do conselho de julgamento do soldado da 2ª companhia, Manoel Felix de Sant'Anna, o capitão Alvaro Conrado de Ferreira de Aguiar.

— Designo para servir de vogal no conselho de julgamento do cabo da 4ª companhia, Victor Tiburtino de Oliveira, e o soldado Antonio Lucio de Oliveira, em substituição ao capitão Samuel de Sá Montenegro e tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello, que se acham impedidos, o capitão Francisco de Siqueira Cavalcante e tenente cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Alexandre Sergio de Miranda, do 6º batalhão de infantaria do serviço de reserva do municipio de Caruarú' e á informação do commandante superior respectivo, de 2 do corrente, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 43 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para esta capital, onde reside.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica expedida a necessaria ordem ao Dr. inspector da saude publica para fornecer a V. S. uma carteira com medicamentos homeopathicos, apropriados ao tratamento da variola, afim de ser remettida ao delegado do termo do Bom Conselho, conforme indicou V. S. em officio de 21 do corrente sob n. 1,920.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. as suas ordens, afim de que me seja apresentado com a devida segurança, á hora de audiencia, Bernardino Vieira da Silva, que, tendo regressado do presidio de Fernando de Noronha, se acha na casa de detenção.

— Ao mesmo.—Concedo a V. S. a autorisação que pede em officio n. 1918 de 21 do corrente, para o alaguel de uma casa que sirva de prisão no segundo districto do termo de Nazareth; devendo, porém, ser feito o contracto por seu intermedio e dependendo da approvação desta presidencia.

— Ao primeiro promotor publico da capital.—Transmitto a Vmc., para que proceda de conformidade com a lei, o inquerito junto que me enviou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,928, de 22 do corrente, quanto ao facto, havido no arsenal de guerra de varios objectos a elle pertencentes.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Garanhuns o cidadão Eulalio Effigenio de Freitas Vilella, por assim o haver pedido.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, quatorze ordens, sendo treze do tribunal do thesouro nacional sob ns. 233, 236 a 247, uma do ministerio da guerra, datada de 13 do corrente, e bem assim tres em duplicata da repartição de ajudante general sob ns. 976 a 978.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data concedo tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude, ao bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, promotor publico da comarca de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de outubro proximo passado e bem assim por duplicata o parecer da junta de inspecção que examinou as ditas contas.

— Ao mesmo.—Communicando-me o engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em officio desta data, não se ter reunido ainda a commissão liquidadora das contas da mesma estrada, referentes ao mez de outubro ultimo, por achar-se doente o empregado dessa repartição, José Francisco de Salles Baviera, membro da referida commissão, autoriso V. S. a designar outro de sua confiança para substituir aquelle empregado durante esse impedimento em suas respectivas funcções, e de modo a que antes do dia 28 do corrente possa ter lugar a dita reunião.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 1 do corrente assumio o supplente, Manoel Carneiro Cavalcante, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação em officio sob n. 996 serie E, de 20 do corrente e nos termos da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, autoriso V. S. a mandar abonar ao capitão Jeronymo Ignacio dos Santos a quantia de 300$, correspondente a tres mezes de soldo, por ter sido promovido ao dito posto por decreto de 15 de outubro ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta ao seu officio sob n. 525, de 21 do corrente, em que Vmc. traz ao conhecimento desta presidencia o resultado da praça que foi sujeito por arrendamento triennal o sitio adjudicado á fazenda provincial em execução contra José Marcelino Alves da Fonseca, tenho a dizer-lhe que póde aceitar a offerta feita pelo licitante Francisco Avila de Mendonça.

Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Camerim Gonçalves Luna a quantia de 6$, constante da conta junta, despendida com o sustento dos criminosos, Florencio Vieira da Cruz e João Felix da Cruz, remettidos pelo delegado do termo de Villa-Bella ao Dr. chefe de policia, conforme seu officio n. 1,917 de 20 do corrente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. visconde, director da Faculdade de Direito do Recife. — Em resposta ao officio de V. Exc., de hoje datado, tenho a dizer que fica designado o Dr. Antonio Coêlho Rodrigues, lente dessa Faculdade, para fazer parte da commissão julgadora do concurso de grammatica nacional, a que se refere o citado officio.

Ao Dr. inspector da saude publica.—Forneça V. S. ao Dr. chefe de policia uma carteira com medicamentos homeopathicos, apropriados ao tratamento da variola, afim de ser remettida ao delegado do termo do Bom Conselho.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. Em officio de 22 do corrente sob n. 662 solicita Vmc. providencias no sentido de ter fiel execução o contracto celebrado pela Santa Casa com Agra & C., relativo ao serviço mortuario e de carros funebres, na parte em que o referido contracto, que tem de vigorar do 1º de dezembro proximo, se refere ao direito exclusivo que foi transferido aos cessionarios. Em resposta tenho a dizer que cumpre que a junta administrativa da Santa Casa formule uma proposta de regulamento, impondo multa aos infractores, o qual deverá ser submettido á approvação desta presidencia.

— Ao Dr. Antonio Coêlho Rodrigues, lente da Faculdade de Direito.—Tendo nesta data designado V. S para fazer parte da commissão julgadora do concurso, que brevemente deve ter lugar para preenchimento da cadeira de lingua nacional do curso annexo á Faculdade de Direito, assim lh'o communico para seu conhecimento.

— A' commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola na villa do Cabo.—Nesta data expeço a conveniente ordem no sentido de ser transportada para essa villa uma pequena caixa com os desinfectantes pedidos por essa commissão em officio de 16 do corrente. Opportunamente remetterei o pus vaccinico, tambem solicitado.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Itambé.—Communico á camara municipal da villa de Itambé, para seu conhecimento e execução, que, achando-se creado collegio eleitoral nessa villa por decreto n. 2,471 de 24 do mez findo, junto por copia, designo nesta data, em observancia do disposto no art. 22 do decreto n. 2,621, de 22 de agosto de 1860, a casa de suas sessões, e na falta ou insufficiencia, a igreja matriz dessa freguezia, para nella funccionar o referido collegio.—Iguaes ás camaras municipaes das villas de Ipojuca, Bezerros, Panellas e Floresta.

5.ª secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do sul, ao 2º cadete 2º sargento, Ignacio Raymundo dos Reis, que foi transferido do 9º para o 5º batalhão de infantaria.

— Os Srs agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para o Rio de Janeiro, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, ao ex-soldado voluntario da patria, Pedro Simões da Silva, que vai recolher-se áquella provincia, d'onde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V Exc que por despacho desta data concedeu mais 8 dias ao recruta Manoel Francisco Alves para provar isenção legal.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios de 21 do corrente sob ns. 1,129 e 1,130, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados a seus destinos o ex-soldado Pedro Simões da Silva e o 2º cadete 2º sargento Ignacio Raymundo do Reis.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio n. 1931, de hoje datado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data remetteu-se á thesouraria provincial, para os fins convenientes, a relação nominal das diarias que venceram no mez de outubro proximo passado os sentenciados existentes no presidio de Fernando de Noronha; conforme o officio de V. S, sob n. 1922, de 28 do andante.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data autorisou se a thesouraria provincial a pagar a Camerim Gonçalves Lima a quantia de 6$, conforme o seu officio n. 1917, com data de 21 do corrente.

— Ao conselho de revista da guarda nacional de Agua Preta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss. de 19 do corrente, em que dão conta dos trabalhos do conselho de revista da guarda nacional d'esse municipio.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 17 do corrente em que dá conta dos trabalhos da 4.ª sessão do jury do termo do Rio Formoso.

— Ao bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante. —Constando de communicação da secretaria d'estado dos negocios do imperio, datada de 6 do corrente, que o requerimento por V. S. dirigido ao governo imperial, pedindo privilegio exclusivo para expôr á venda dous medicamentos de sua composição, teve o seguinte despacho: Satisfaça a disposição do art 73 do regulamento que baixou com o decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851; assim lh'o communico de ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo do Buique, bacharel Manoel Camello Pessoa Cavalcante.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, em que participa ter assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique.

— Ao juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga.—Devolvo a V. S. o officio junto, afim de que se sirva data-lo.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a portaria junta que designa um official em substituição a outro, que foi nomeado vogal no conselho de julgamento do soldado Manoel Felix de Sant'Anna.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a portaria junta designando dous outros vogaes para o conselho de julgamento do cabo do corpo sob seu commando, Victor Fabricio de Oliveira, e soldado, Antonio Lucio de Oliveira.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V S. quatro exemplares da collecção das leis promulgadas pela assembléa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno. Iguaes aos engenheiros das obras geraes, ao fiscal da companhia pernambucana, ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro de S Francisco, ao da de Olinda, de Caxangá, ao da Ferro Carril de Pernambuco, ao administrador do correio, remettendo um exemplar a cada um.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje datado, que ficam expedidas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de ser substituido, durante o seu impedimento, o empregado José Francisco de Salles Baviera, membro da commissão liquidadora das contas dessa estrada de ferro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1874.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Pague-se

Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Dê-se, existindo na secretaria, mediante recibo.

Tenente coronel José Brasilino da Silva.—Certifique.

João Antonio da Silva Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim de Sant'Anna.—Concedo oito dias.

Jacintho Soares de Menezes.—Informe a camara municipal do termo de Serinhãem.

Dr. Rufino Augusto de Almeida.—Passe portaria.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

Ordem do dia n. 795.

O brigadeiro commandante das armas declara para sciencia da guarnição e effeitos necessarios: que o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito, director do hospital militar desta provincia Francisco Joaquim Pereira Lobo, entrou hoje no gozo de dous mezes de licença, com o vencimento de soldo e etapa que lhe foi concedida por portaria do ministerio da guerra de 24 de dezembro ultimo para tratar de sua saúde onde lhe convier; conseguintemente assumirá interinamente a direcção do mesmo hospital o Sr. facultativo mais graduado que nelle se achar empregado, sendo este substituido, bem como os que forem precisos para o completo do serviço do estabelecimento, pelos Srs. facultativos que o Sr. Dr. delegado do cirurgião mór do exercito houver de designar.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1874.

N. 221.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem apenas recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandre José Carlos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

O APOSTOLO.

A gorda redacção tinha suas razões para entender que não podiamos ter esquecido o orgão confidencial do Sr. D. Lacerda quando, ao referir-nos a essa sacrilega imprensa que se diz consagrada aos interesses da religião, assignalamos a distancia que a separa da imprensa moralisada e erudita que, em outros tempos, se dedicava á defeza dos interesses da igreja.

Um punhado de insultos foi a resposta que, pela mais detestavel linguagem, mandou escrever contra nós o Sr. bispo do Rio de Janeiro.

Attribuimol-os ao Sr. bispo com justa razão. Publicado sob seus auspicios, o *Apostolo* nos não estaria dando o lamentavel espectaculo de uma imprensa brutalmente aggressiva, se o chefe da diocese, que a mantem e lhe aceita ostensivamente uma parte da responsabilidade moral, a houvesse contido nos limites que, mais que a nenhum outro orgão da imprensa, são impostos a um jornal religioso.

S. Exc. perdoar-nos-ha se envolvemos nisto o seu nome. São os seus suissos que o compromettem, e arriscam a desrespeitos.

Os que se sentem dia a dia aggredidos pelo orgão episcopal de um modo vilissimamente cobarde, procuram debalde um responsavel digno de o ser, e não atinam com elle na pessoa do redactor ostensivo do *Apostolo*.

Nós pedimos a S. Exc que ponha cobro ao escandalo que se está commettendo com a sua responsabilidade.

E reflicta S. Exc. que e esta toda a resposta que julgamos dever dar, em quanto aguardamos as suas providencias ás injurias que nos distribue o seu confidente no primeiro artigo do *Apostolo*.

Por Jesus Christo! Sr. D. Lacerda, não permitta que, em nome de um bispo catholico, se esteja por aquelle modo deshonrando o mais nobre instrumento da razão que póde ser tambem um excellente auxiliar da fé.

Ninguem ainda disse de V. Exc. nem os seus mais ardentes admiradores, que é um bispo sabio. Nada impede, entretanto, que V. Exc., tenha bastante bom senso para ajuizar que é um formal desserviço feito ao catholicismo tornar a imprensa, que o defende, odiosa e irritante.

Não permitta V. Exc. que o orgão episcopal seja ao mesmo tempo o orgão de quem o está dirigindo. Convença-se o Sr. bispo de que ha aproximações verdadeiramente compromettedoras.

Inimigos de V. Exc. accusam no com vehemencia. Mas a verdade é que V Exc., se outro merito não tivera e os tem, revelou nessa questão religiosa, que ha um anno se debate no Brasil, uma louvavel prudencia.

V. Exc. exerceu uma certa severidade a respeito de um membro do seu clero. Mas estava em seu direito, fazendo-o; usou de uma faculdade que a legislação civil não submette a nenhuma regra, e de cujo exercicio não cabia recurso. Accusou-se então V. Exc. por nimiamento severo. Não o foi. Desde que V. Exc. nesse seu edital de 19 de janeiro em que lhe fizeram fallar a mais incorrecta linguagem, ameaça com suspensão a todo membro do clero secular e regular que deixe de acompanhar a procissão do padroeiro desta cidade e diocese, não é muito que suspendesse um padre, por *demasias oratorias*.

Severo o Sr. bispo! Mas..... injustissimo é dizel-o.

E' na diocese de S. Exc. que estão sitos e funccionando a escancaras, o Oriente do Lavradio e o Oriente dos Benedictinos, no fim de contas dous Orientes, a que se filiam todas as lojas maçonicas do imperio. Cada um desses Orientes publica de mez a mez o seu boletim que dá conta ao Sr. bispo do movimento maçonico da sua diocese.

Em todas as confrarias e irmandades da côrte ha maçons notoriamente conhecidos. Até nos dizem que, na propria freguezia em que o Sr. bispo tem o seu palacio, irmandade ha em que empunha a vara de juiz, este Satanaz de nosso tempo, que tomou o nome do beato *Ganganelli*, para melhor disfarçar as suas diabolicas intenções, illudindo a essa multidão de incautos que julgam ver na bulla *Dominus ac Redemptor* a condemnação da companhia de Jesus, e não um simples manejo diplomatico de Clemente XIV: ponto este que já o *Apostolo* deixou fóra de duvida

Bem pesadas as cousas, não é mesmo licito comparar a influencia da maçonaria das provincias á da maçonaria da côrte. Estão aoni os supremos conselhos, as altas dignidades, o grande funccionalismo da associação. Golpes que se dirigissem ás cabeças da hydra seriam, por via de regra, mais efficazes.

Sabe se, entretanto, que e Sr. D. Lacerda se tem accommodado de um certo modo com a maçonaria, e tanto que, se não vive com ella n'alguma *entente cordiali*, vai pelo menos deixando-a viver em paz. Emquanto o joven bispo de Olinda interdiz com o sabido pretexto a um grande numero de irmandades e confrarias, o Sr. D. Lacerda as convida agora mesmo a acompanhar a procissão do padroeiro *em boa ordem e como forem suas precedencias*.

Assim é que de Pernambuco ao Rio de Janeiro a grave causa das interdicções em massa produz resultados inteiramente differentes. Dir-se-hia que uma é a doutrina da igreja em Pernambuco outra no Rio de Janeiro.

Mas, cousa admiravel! onde o ma[illegible] é visivelmente mais temeroso e [illegible] ahi o tolera um membro do episcopado, limitando-se a uma energia que [illegible] gasta em telegrammas e em outras [illegible] frivolidades, que não recordaremos.

Ah! não é sem amarga razão que o Sr. D Vital *se declara abandonado!*

Do fundo de seu carcere elle terá observado que applaudem no, imitam no, mas não o imitam.

MUTILADO

ILEGÍVEL

As irmandades do Rio de Janeiro [illegible] do procission[illegible] o glorioso S. Sebastião, essas confrarias cujos juizes e provedores mostram sobre a opa reluzentes insignias, são o mais claro protesto contra a doutrina que o joven bispo não se contentou de firmar por palavras, mas traduzio em uma longa serie de actos.

Prudente em não imitar nesta parte ao Sr. D. Vital, o Sr. D Lacerda não quererá copiar o joven bispo no uso que faz da imprensa.

Porque o Sr. D. Vital tem a *União* para insultar a quantos julga inimigos do catholicismo, não é consequente que o Sr. D. Lacerda tenha a soldo essa imprensa que se chama o *Apostolo*.

O Sr. D. Lacerda é bastante perspicaz para ter comprehendido que essa imprensa o está trahindo de um modo insidioso.

O ardimento com que ella defende a opportunidade e alta conveniencia das interdicções decretadas pelo Sr. bispo de Olinda, envolve uma grave censura ao Sr. bispo do Rio de Janeiro.

Não é, creia-o S. Exc., senão por uma verdadeira ironia que o *Apostolo* chama a S. Exc. de *valente* emquanto diz do Sr. D. Vital que arrancou *uma penna da aguia de S. João* para escrever cousas que devem ir á posteridade, e do Sr. D. Antonio que é *compassivo e indulgente* nos seus escriptos.

Chamar *valente* ao Sr. D. Lacerda, no mesmo momento em que S. Exc. se revela sobretudo prudente, é mais alguma cousa do que uma simples ironia.

Os que vêem a questão religiosa pelo prisma do *Apostolo*, podem ver em S. Exc. um espirito brando, *talvez mais brando do que os tempos comportam* como dizem do Sr. bispo de S. Paulo, mas nunca um *valente*.

Nesse mesmo artigo de collaboração que o *Apostolo* não duvidou acolher em suas columnas, recorda-se que os bispos de outr'ora não se travaram de luta com a maçonaria, assim porque *não tinham a illustração dos de hoje*, como porque a maçonaria *não rugia nem mugia*.

Ora, a maçonaria de hoje *rugindo e mugindo*, conclue se que, no conceito do collaborador do *Apostolo*, V. Exc. é do numero desses *bispos de outr'ora que, levados por uma demasiada prudencia, contemporisavam com todos e com tudo*.

Eis ahi, Sr. bispo, como a sua guarda se vai revoltando contra V. Exc.

V. Exc. é bispo do Rio de Janeiro. E' no Rio de Janeiro que está a séde das maçonarias. Mas, foi com as iniciaes do Sr. D Vital que se compoz esta curiosa divisa: — *o Frade vence a maçonaria do Grande Oriente*. Das de V. Exc. já alguem disse em plena sacristia que se poderia formar esta outra: — *Parece maçon do Lavradio*.

E com effeito assim é. O que faz V. Exc., ou o que fez para parecer *valente*?

A sua imprensa, Sr. bispo, o está compromettendo.

Pedimos-lhe que a supprima ou a entregue a escriptores que, como o autor do artigo sob a rubrica — QUESTÃO RELIGIOSA —, saiba defender as suas idéas com o calor da convicção, mas sem ataques brutaes a seus adversarios, e n'uma linguagem tão correcta como digna de um elevado espirito.

Este escriptor que, por mais de uma razão, nos parece ser o Sr. senador Zacharias de Vasconcellos, não póde ser confundido com os de outros artigos que se lêem no *Apostolo*:

Nem S. Exc. tomará por descortezia que aqui mesmo nos occupemos de seu artigo.

Não foi, como a S. Exc. parece, o Sr. Paranhos Junior quem nos habilitou com informações sobre a solução obtida pelo Sr. barão de Penedo. Se houvera sido este nosso amigo a segredar-nos tal confidencia, não nos referiríamos a elle como a pessoa estranha á redacção deste jornal.

Quem foi o cavalheiro a quem devemos a informação, não vem a ponto dizê-lo. Nem a questão adiantaria um passo se, obtida a necessaria permissão, o declarassemos desde já.

Diz o illustre *Catholico* que accordo *honroso e satisfactorio* para ambas as partes, era impossivel nos termos em que se acha posta a questão religiosa.

Antes de tudo, eis uma discussão antecipada. Ainda não conhecido em suas particularidades o resultado da missão Penedo, seria em pura perda de tempo questionar da possibilidade de uma solução honrosa.

Nós a conheceremos opportunamente, e essa opportunidade talvez não espere senão que o episcopado cumpra o seu dever.

Esforça-se o *Catholico* por demonstrar que, sendo mais facil a alliança entre a luz e as trevas do que entre os principios da igreja e os que se conhecem pelo nome de regalistas, não ha accordo possivel entre doutrinas que se excluem.

Se algum destes principios, accrescenta o illustre escriptor, é alterado ou modificado, o catholicismo deixaria de ser o que tem sido e o que ha de ser até o fim dos seculos, ou o cesarismo deixaria de ser o que é desde sua origem.

Alguem já disse que é perigoso buscar no mundo physico analogias com o mundo moral; e disse uma verdade.

Nada com effeito é mais facil do que vêr por toda parte essa alliança que o *Catholico* julga mais difficil que a da luz com as trevas. A doutrina do *placet* é das que a igreja tem sempre combatido; mas de ter recusado o *placitum* a varias bullas, Portugal não ficou menos *o paiz fidelissimo*; a Austria com o ser apostolica, não defendeu menos as maximas regalistas. Nós temos o *placet* claramente definido em nossa lei fundamental; e Roma viveu sempre com o Brasil na mais estreita alliança.

A inflexibilidade dos principios da igreja não é, portanto, uma objecção para que a sociedade civil exercite os direitos de soberania.

E' certo, e nós já o dissemos em outra parte, que a doutrina catholica é ou deve ser immutavel. Mas esta immutabilidade não póde ser entendida como vulgarmente a entendem. O livro do illustre theatino padre Ventura de Raulica sobre a *Tradicção* não seria lido sem proveito pelos que sustentam que o catholicismo *foi sempre o que é e será sempre o que foi*. A tradição é uma fonte do ensino da igreja que, por ella, póde desenvolver-se e completar-se. O santo padre foi por 19 seculos infallivel sem que o sentisse. Foi preciso que a tradição, completando o ensino anterior da igreja, o viesse declarar infallivel.

Não ha certamente dogmas novos e dogmas velhos. O dogma existio sempre. Mas nem todo tempo é tempo para todas as verdades.

Já vê o *Catholico* que não dizemos como Jouffroy, que ha tempo em que o dogma acaba. Mas ha tempo em que o dogma começa e tempo em que o dogma acaba. Mas ha tempo em que o dogma é annunciado pela tradição.

Não é verdade que o sapientissimo bispo Strossmayer entrou e sahio, purissimo e ardentissimo catholico, do concilio do Vaticano, onde aliás combateu com uma original erudição das letras sagradas o postulado da infallibilidade? Um grande numero de bispos da Allemanha não se pronunciou contra o postulado, a que muitos ainda hoje recusam obediencia, e não é certo que outros ficaram sendo bons catholicos, obedecendo ao dogma desde que o Espirito Santo veio ratificar a tradição?

Logo, a immutabilidade da doutrina catholico-romana precisa ser entendida em termos habeis.

Esta immutabilidade é ainda mais susceptivel de explicação se, dos dominios do dogma que é a mais alta, soberana e irrefragavel expressão da verdade, passarmos ao da disciplina.

Houve um pontifice que declarou extincta essa companhia de Jesus sobre a qual Diderot escreveu a d'Alembert: —Acabemos com os jesuitas, e ser-nos-ha facillimo vencer o papa.

A conhecida bulla *Dominus ac Redemptor*, a que Clemente XIV devia sobreviver tão pouco tempo, não foi derogada por nenhum acto da Santa Sé. Segundo a boa doutrina da igreja, que o *Catholico* revela conhecer tão profundamente, Ganganelli era desde então infallivel, ainda que a infallibilidade não estivesse definida como dogma. Ora, a infallibilidade, sendo extensiva *aos costumes e á disciplina*, essa bulla foi um verdadeiro acto de infallibilidade com todos os seus requisitos.

Entretanto, eis que Pio IX não sómente tolera a presença de um *geral dos jesuitas* em Roma, como acaba de dar o barrete cardinalicio a um membro dessa ordem!

Já vê o illustre escriptor que o *impossivel moral* dos nossos entendimentos falliveis não é o *impossivel moral* dos entendimentos infalliveis.

Esta phrase do *Catholico*, que é um *impossivel moral* a modificação por parte da igreja de principios que tenha sustentado, bem avaliada que fosse, seria digna de figurar no *Index* ao par de outras muito menos atrevidas do *Ensaio sobre a indifferença* e do *Genio do christianismo* que, entretanto, lá estão expiando não sabemos que crime. Nem o *Catholico* se sentiria mal ao lado de Lamennais, Chateaubriand e Lamartine.

Avaliemos, porém, o valor desea intrepida affirmação.

O que é o *impossivel moral*? Pedimos licença ao Sr. conselheiro Zacharias de Vasconcellos para o interrogar, e adivinhar a sua resposta. Dir-nos-ha S. Exc. que é um *impossivel moral* o que não podéra realisar-se sem offender as leis eternas da [illegible]

Mas, no sentido catholico, nós não possuimos toda a revelação. A infallibilidade não teria mesmo razão de ser se tudo estivesse dito; ella reduzir-se-hia então á mera contra-prova, a uma chancellaria da tradição. Ora, desde que a natureza moral encerra leis que nos não é dado conhecer, um entendimento marcado com o sello da fallibilidade não póde traçar limites á infallibilidade.

A phrase do *Catholico* começa assim por não ser de uma irreprehensivel orthodoxia.

Pois que a tão illustre adversario nos referimos, insistimos neste ponto.

O *impossivel moral* póde ser considerado subjectiva ou objectivamente.

Subjectivamente era um *impossivel moral* que um ser finito, contingente e relativo podesse ter um attributo de ser infinito, necessario e absoluto. Era, pois, um *impossivel moral* em relação á intelligencia finita que outra de igual natureza viesse a ser proclamada infallivel. Entretanto, ha hoje sobre a terra uma intelligencia infallivel em um certo numero de suas operações.

O que era, pois um *impossivel moral* subjectivamente, não foi objectivamente, pois que a infallibilidade é nada menos que um dogma. E como os dogmas preexistem á sua definição, o que até então se nos afigurava um *impossivel moral*, era no fim de contas um erro de nossa intelligencia.

E' talvez um destes *impossiveis moraes* o que se suscita ao espirito do Sr. conselheiro Zacharias de Vasconcellos.

Como quer que seja, porém, havia muito a conseguir do santo padre sobre o grave assumpto da questão religiosa, sem que fosse de mister implorar da Santa Sé modificação de seus principios.

O nosso ultimo artigo sobre a MISSÃO PENEDO, que o *Catholico* declara não ter lido senão depois de escriptas as reflexões a que temos respondido, externa bem o nosso pensamento sobre este delicado assumpto.

Este artigo a que nos referimos motivou, entretanto, á redacção do *Apostolo* curiosas reflexões que mereceram a honra da transcripção entre os a pedidos do *Jornal do Commercio* de hoje.

Deixemos de parte o que ahi se diz com relação aos creditos do *orgão ministerial* em vernaculidade como em rhetorica, em estylo como em logica, em theologia como em historia.

O seguinte periodo dá boa cópia do que vale o nosso censor:

« Já nos havia dado ensejo de observar que não completamente alheia á sciencia dos livros sagrados era a sabia redacção, quando pela primeira vez apoiou os seus argumentos no *gesta tua non laudantur*, e quando tambem acudio com outro texto *não menos intelligente*, em soccorro da causa que defende escrevendo: — *Dominus vobiscum*.»

Quem diz texto *intelligente* por texto *intelligivel*, conhece tanto a lingua em que escreve, como conhece lettras sagradas quem lhes attribue o *gesta tua laudantur*.

Não pareceu bem ao artiguista o havermos dito que *a missão Penedo não podia versar sobre exclusivos interesses da ordem espiritual que o seu objecto não foi certamente questionar de bullas, de decretos pontificios, de letras apostolicas, do dogma, da doutrina, de tudo isto em que a igreja tem juizo irrevogavelmente definido*.

E' assim que o governo, diz o escriptor prepara a opinião para a a *infausta nova* e procura minorar a sensação desagradavel que vai causar nos arraiaes do Supremo Architecto!

Dizer que a missão Penedo não podia versar *sobre exclusivos interesses da ordem espiritual* e que o seu objecto não foi questionar de tudo aquillo em que *a igreja tem juizo irrevogavelmente definido* importa preparar a opinião para receber uma *infausta nova*!

Poder-se-hia concluir das palavras do *Apostolo* que não ha accordo possivel com a Santa Sé em nenhuma ordem de interesses! Mas o que são as concordatas? Não provam ellas que, sem questionar do dogma e da doutrina um grande numero de concessões póde ser obtido da Santa Sé no intuito de evitar a colhisão de interesses do poder temporal e do ecclesiastico?

Concedamos, por hypothese, que o santo padre tendo presentes todos os elementos de convicção sobre a chamada questão religiosa, dissesse ao Sr. D. Vital: — O teu zelo foi além de uma justa medida. Cumpre no interesse da fé repôr as cousas no seu primeiro estado. Restitue ás confrarias interdictas o pleno exercicio das funcções espirituaes. GESTA TUA NON LAUDANTUR.

O Sr. D. Vital dar-se-hia pressa em obedecer ao chefe da igreja; a a religião e a sociedade veriam desapparecer n'um mesmo acto uma verdadeira causa de perturbações.

Já vê o *Apostolo* que, sem questionar do dogma e da doutrina, poderia não ser inutil fazer saber á sua santidade o verdadeiro estado da questão religiosa no Brasil e as suas possiveis consequencias.

Como a que figuramos, muitas outras soluções poderia obter a missão Penedo sem abrir discussão sobre pontos, em que tão pouco a igreja cederia de sua doutrina como o estado de seus direitos.

Escreveu ainda o tal artiguista:

« Os sophismas com que busca illudir a opinião são demasiado transparentes e não resistem á menor analyse. D'entre elles avulta o do breve *Quanquam dolores* quando ingenuamente affirma o orgão confidente, que *foi mal interpretado o pensamento desse breve causando isso ao chefe da igreja catholica uma justa magoa*! Todos sabem que os actos episcopaes de que se queixou o governo são anteriores a esse breve e são até por elle approvados com palavras de muito louvor. O governo porém, que não cura de datas, que nem ao menos sabe evitar estas palpaveis contradicções, deixa assim patente aos olhos da maçonaria o embuste de que ella tem sido victima, acreditando na sinceridade do seu grão-mestre.»

Se ha actos anteriores ao breve de 29 de maio, os ha tambem posteriores. O pensamento do breve podia, entretanto, ser mal interpretado ainda quando não se lhe seguisse um só acto de interdicção. Desde que o breve deixou bem transparente que, antes dos meios rigorosos, se deveria ter usado dos meios brandos e suasorios, a prudencia aconselhava ao Sr. bispo de Olinda que, repondo as cousas no estado em que se mantiveram sempre, recomeçasse a sua obra pelo emprego dos meios suasorios até que, esgotados, recorresse á severidades.

E' certo que, nesse breve em que o Sr. D. Vital insiste em ver o *seu maior titulo de defeza perante o tribunal daquelles que não antepõem o juizo dos homens ao da igreja de Jesus Christo*, foram concedidos ao ordinario de Olinda, e aos seus collegas do episcopado, uma certa ordem de poderes.

O Sr. D. Vital, e os seus defensores, tiram deste facto um poderoso argumento. Elles esquecem, entretanto, que o exercicio desses poderes extraordinarios depende virtualmente de uma condição expressa no breve, e esta é o emprego dos meios brandos e suasorios.

Seria attribuir um absurdo ao santo padre o pretender-se que, depois de ter aconselhado a conveniencia do uso de meios *brandos e suasorios*, houvesse concedido ao episcopado faculdades ainda mais amplas para exercer o rigor, sem que as fizesse depender de condições.

O Sr. D. Vital não comprehendeu o breve de 29 de maio.

Dirigindo-se a um irmão no episcopado, o santo padre não devia dizer-lhe desde logo e de um modo um tanto brusco: — GESTA TUA NON LAUDANTUR.

Reprovando as severidades exercidas contra os institutos religiosos, Pio IX exprimio o seu pensamento n'uma formula respeitosa e elevada ao recordar ao Sr. D. Vital, e a todos os bispos do Brasil, a conveniencia dos meios suasorios.

Tanto assim é que o metropolita, e com elle todos os outros bispos, não tiraram razão desse breve para por sua vez, interdizer irmandades em que figuravam e figuram maçons.

Se o pensamento do breve fosse o da approvação dos interdictos, nenhum bispo do Brasil deixaria de imitar ao Sr. D. Vital. Elles raciocinariam que, approvado e louvado o proceder do Sr. bispo de Olinda, lhes era tanto mais um dever imita-lo, quanto o breve lhes fôra communicado, de ordem da Santa Sé, pelo joven prelado de Olinda.

Não procedendo assim, elles incorreriam virtualmente na censura da Santa Sé. Se um acto é digno de approvação e louvor, o acto contrario é digno de desapprovação e censura.

O breve de 29 de maio approvou ou desapprovou o proceder do Sr. D. Vital. No segundo caso os seus collegas do episcopado mantiveram-se no bom caminho, não imitando o impetuoso prelado. No primeiro caso, porém, incorreram implicitamente, não o imitando, no desagrado da Santa Sé.

Pois que! O Sr. D. Vital interdiz irmandades que o Sr. D. Lacerda convida aos actos do culto, *com a unica condição que guardem em bôa ordem as precedencias*, e um e outro estão no bom caminho!

Desilluda-se o Sr. D. Vital e com elle o seu defensor. No bom caminho está o Sr. D. Lacerda que dá as suas cruzes de ouro e, se expede telegrammas, o faz cautelosamente sob o pseudonymo de Bispo Rio. No bom caminho está o Sr. [illegible] de S. Salvador (permitta-se-nos a pro[illegible] o nome) que contenta-se em annunciar [illegible] deixa ás irmandades sua santa paz.

Estes entenderam o sentido do breve tanto como o Sr. bispo de Marianna por cuja bocca, diz o *Apostolo*, parece que o Espirito Santo já se habituou a fallar.

Quando tantos veneraveis bispos não julgaram de vez interdizer irmandades, ainda mesmo depois do breve de 29 de maio, não vai nenhum desrespeito em dizer ao Sr. D. Vital que não entendeu o acto pontificio nos termos habeis em que a palavra de Roma deve ser entendida.

Aperceba se o Sr. D. Vital de que está n'um isolamento cruel.

O Sr. D. Lacerda acaba de convidar Ganganelli para uma procissão, em que, segundo os termos do seu edital, (fizeram fallar esta linguagem ao bom prelado) *vai o SS. Sacramento, isto é, Nosso Senhor Jesus Christo a cujo nome* (QUANTO MAIS PRESENÇA) *deve dobrar-se todo o joelho ainda nas profundezas dos abysmos infernaes*.

Melhor faz o *Apostolo*. A ingenua redacção não duvidou aceitar um artigo, que o Sr. D. Vital encontrará na 4ª pag., 2ª col. n. 10, em que se diz:

« O bispo da Bahia é o nosso metropolita; palavra autorisada, vida exemplar, energia de confessar, *seus escriptos protestando contra as violencias do illustre prelado de Olinda* ahi estão attestando o seu valor, o seu zelo, a sua illustração e quanto recommenda um successor dos apostolos.»

As violencias do illustre prelado! Taes são, Sr. bispo de Olinda, os defensores que o Sr. D. Lacerda destaca em serviço de V. Exc.

Da sinceridade e bom senso destes defensores tem V. Exc. uma prova, entre muitas outras, no seguinte periodo da primeira columna do *Apostolo*:

« Fica pois bem claro que o *accordo honroso e satisfactorio* consiste na reprovação da severidade, mas não do procedimento dos bispos.

« O procedimento dos bispos poderia ter sido brando ou severo, foi pois o modo e não o acto que mereceu a reprovação da Santa Sé, e isto tanto quanto *é dado saber á Nação*, cujo artigo é visivel inspiração do governo.»

Sr. D. Vital! V. Exc. está n'uma situação dolorosa que nós respeitamos. Tolere-nos, entretanto, que lhe repitamos esta phrase que V. Exc. deve a esta hora conhecer: —*Gesta tua non laudantur*. — Todos os seus collegas de episcopado, com a unica excepção do Sr. bispo do Pará, lh'a vão repetindo por actos.

Elles chamam a V. Exc. do glorioso martyr, mas não fazem como V. Exc.

(*Nação*).

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Corpo de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi designado o alferes da extincta 9ª companhia do corpo de policia, aggregado, Francisco Pereira Lagos, para preencher a vaga de igual posto que existe na 8ª companhia, pelo fallecimento do alferes Numeriano José de Barros.

Multa e processo.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, em vista da exposição do inspector da thesouraria de fazenda, e de conformidade com o artigo 45 § 1º e artigo 48 n. 2 do regulamento baixado em 9 de abril de 1870 para a cobrança do sello, foi multado em cem mil réis o vigario collado da freguezia de Ouricury, Revm. Francisco Pedro da Silva, por haver empregado, em documentos com que pretende justificar sua residencia, estampilhas de que já se tinha feito uso, como se vê do termo de exame e mais papeis annexos ao citado officio daquelle inspector, e foi ordenado que neste sentido sejam expedidas as convenientes communicações, remettendo-se copia dos referidos papeis ao promotor publico respectivo para proceder nos termos da lei contra o delinquente.

Guarda nacional.—Por portarias da presidencia da provincia, de 13 do corrente:

Foram privados dos postos de alferes da 2ª e 3ª companhias do 58 batalhão de infantaria do municipio do Bonito, José Faustino Paes de Lyra Junior e Antonio Manoel da Cunha.

Foram nomeados:

Alferes da 5ª companhia do 53 batalhão de infanteria do municipio do Limoeiro, o guarda José Alves Bezerra Cavalcante.

Para o 58 batalhão de infanteria do municipio do Bonito: alferes da 2ª, 3ª e 5ª companhia—o 1º sargento Manoel Bezerra de Vasconcellos, e os guardas Clementino Francisco do Rego e José Francisco de Vasconcellos Brayner.

Hospicio de alienados.—Damos em seguida mais donativos para as obras deste novo estabelecimento:

« Juizo de direito da comarca de Villa Bella, 9 de janeiro de 1874. – Illm. e Exm. Sr. —Para os devidos fins passo ás mãos de V. Exc. a importancia de 227$000, resultado da subscripção aberta nesta comarca a favor do asylo de alienados por V. Exc. emprehendido nessa capital e bem assim a relação dos respectivos subscriptores com as correspondentes quantias subscriptas; e asseguro a V. Exc. que, se mais nesta comarca não se fez, foi porque mais se não póde fazer.— Deus guarde a V. Exc. – Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. – O juiz de direito, *Francisco Luiz Corrêa de Andrade*.»

Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade	50$000
Manoel de Souza Monteiro	20$000
Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro	10$000
Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira	10$000
Christovão Gomes Coimbra	10$000
Ovidio do Nascimento Bruno Wanderley	10$000
Um anonymo	10$000
Raymundo Florentino dos Santos	5$000
Olympio Elysio do Nascimento Wanderley	5$000
Isidoro José da Silva Mascarenhas	5$000
João Xavier Bezerra	5$000
Bellarmino Gomes Coimbra Campos	5$000
José Fernandes Lopes	5$000
Fernando Pacifico Aguiar Montarroyos	5$000
Antonio Attico de Souza Leite	5$000
José Balsabino Gonçalves Lima	5$000
José Aureliano de Souza Leite	5$000
Um catholico romano	5$000
Um anonymo	5$000
José de Souza Martins	2$000
Antonio Porfirio Barbosa	2$000
Antonio Florentino Pereira de Mello	2$000
Braz Alves Feitosa	2$000
Joaquim Rodrigues Florentino	2$000
João Carneiro de Olinda Campello	2$000
Antonio Pereira da Cunha	2$000
Francisco Henrique de Vasconcellos	2$000
Candido Ferreira de Olinda Campello	2$000
Clementino Xavier Bezerra	2$000
Miguel Luiz Rodrigues da Fonceca	2$000
Joaquim Duarte Pinto e Silva	2$000
Um estrangeiro (francez)	2$000
Andrelino Pereira da Silva	2$000
Cassiano Pereira da Silva	2$000
Francisco de Souza Magalhães	2$000
José Antonio Pereira da Silva	2$000
Francisco Gomes de Andrade	2$000
Padre Manoel de Souza Ferrar	2$000
João Nepomuceno de Barros	2$000
Joaquim Alves de Barros	2$000
David Nunes da Silva	2$000
Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres	2$000
Um anonymo	1$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1874. – Illm. Sr. Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade.—Com a lista dos contribuintes remetteu-me V. S. em 9 de janeiro ultimo a quantia de 227$000, para a obra do asylo de alienados, dando assim um desempenho satisfactorio ao pedido que lhe fiz a tal respeito. Cumpre-me agradecer a V. S. tão obsequiosa prestabilidade, louvando-o pelos sentimentos de benevolencia e caridade que o animaram nesta incumbencia. Aos signatarios constantes da lista alludida, V. S. terá a bondade de apresentar os votos de meu reconhecimento.—De V. S., collega e amigo attencioso criado.—*Henrique Pereira de Lucena*.»

Santa Casa de Misericordia.—Esta corporação dirigio á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o seguinte officio, que nos foi remettido pela secretaria do governo para ser publicado:

« Santa Casa de Misericordia, do Recife, 13 de fevereiro de 1874. – N. 751.—Illm. e Exm. Sr.—Na *Provincia* (jornal politico) que se publica nesta cidade, n. 217 de quarta feira 11 do corrente, vem narrado com relação á Santa Casa um facto, que convem explicar a V. Exc.

« Tendo ido á praça pela quantia de 800$ em 7 de agosto do anno passado o arrendamento da propriedade – Ilha do Nogueira, a ella compareceram o antigo arrematante Francisco Gomes de Sá Leitão, José Lopes Machado e mais outro, sendo o preço do arrendamento pelos dous primeiros elevado a 2:000$000, quantia que foi afinal offerecida por Francisco Gomes de Sá Leitão, foi a este entregue o lanço, lavrando se o termo de arrendamento, que foi por elle e por seu fiador assignado em 27 do mesmo mez.

« Em 20 de novembro foi pela junta concedida permissão, pedida por Francisco Gomes, para passar pela mesma quantia o arrendamento da propriedade a Francisco José Moreira da Costa, promettendo este apresentar como seu fiador o barão de Morenos, e confiando na realisação dessa transacção, Francisco Gomes mudou-se logo para um sitio que arrendou no lugar dos Remedios, afim de deixar a casa da ilha para receber a familia do novo rendeiro.

« Quando ia ser lavrado o termo de traspasso de arrendamento, negando-se o fiador a assigna-lo, não quiz mais Costa effectuar a transferencia, e por conseguinte Francisco Gomes continuou a ser o responsavel pelo respectivo arrendamento. Mas, estando já mudado, requereu em dezembro ultimo á junta rescisão do contrato, allegando alem deste motivo, o de achar-se em circumstancias de não poder pagar tão grande renda, que de 800$ passara a 2:000$000, tanto que já se achava a dever a importancia de alguns mezes, compromettendo deste modo o seu fiador, que tambem não podia soffrer perdas. A junta indeferio a sua pretenção. Repicou Francisco Gomes em 15 de janeiro do corrente anno, allegando algumas outras razões, e offerecendo para a obra da casa dos expostos cinco milheiros de tijolos de alvenaria grossa, se lhe fosse concedida a rescisão solicitada.

« A junta, a quem constara haver V. Exc. ordenado o estudo das condições hygienicas, que offerecia aquella propriedade para nella ser edificado o hospicio de alienados, antevendo que poderia depois, tratando-se de realisar a edificação desse hospicio alli, vir talvez Francisco Gomes pedir alguma indemnisação por perdas e damnos, que allegaria, resolveu conceder a rescisão, que elle pedira: mas não querendo ter a ilha abandonada até se começarem as obras, mandou annunciar a sua praça, não pela quantia de 2:000$000, a que tivera sido elevada, mas pela de 800$000, por quanto até então estivera, declarando-se no acto da arrematação que o arrendamento expiraria quando taes obras tivessem de começar. Tendo, porém, V. Exc. ordenado que se sobr'estivesse na praça, foi retirado o annuncio dos jornaes. Eis tudo quanto, com verdade, se deu acerca do facto alludido pela *Provincia*.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—O provedor interino, *Antonio Maria de Faria Neves*.»

Juizo dos feitos da fazenda.—No dia 13 do corrente assumio o exercicio de substituto do juiz dos feitos da fazenda o Sr. bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, como 2º supplente.

Novo Mundo.—Acaba de chegar o n. 40 deste jornal, que se publica em New York, trazendo entre outras gravuras o retrato da distincta escriptora franceza George Sand.

Continúa a assignar-se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação, no proximo passado mez de janeiro:

Rendeu	92:535$250
Despendeu	38:541$486
Dando de saldo em prol da garantia de juros	53:993$764

A relação entre a despeza e a receita foi de 41,65 por cento.

No referido mez transitaram na linha 20,944 passageiros, e foram transportados 72,532 kilogrammas de bagagens, 7.465,442 kilogrammas de mercadorias, e 432 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 71,141 saccos de assucar, pesando 5.483,948 kilogrammas, e 981 saccas de algodão, pesando 77,367 kilogrammas.

Protesto de letras.—O escrivão dos protestos José Marianno de Albuquerque está de semana, cartorio á rua Bella n. 37 loja.

Noticias da côrte.—D'uma carta, que nos foi obsequiosamente mostrada, extrahimos o seguinte:

« Corre aqui que o governo imperial vai organisar, na provincia do Rio Grande do Sul, um exercito de observação, que se conservará nas fronteiras; que, no caso de guerra, será esta feita pela esquadra; e que constará ella principalmente no bloqueio dos portos da Republica Argentina, e bombardeamento da ilha de Martin Garcia e das cidades maritimas.

« Aqui tudo é movimento nos navios da esquadra. Voltam á disponibilidade os navios que estavam encostados, nomeiam-se commandantes, designam-se officiaes, e organisam-se guarnições. Estão promptos a partir os vapores *Brasil*, *Silvado* e *Lomba* (encouraçados) e outros de madeira

« Já seguio alguma tropa no transporte *Leopoldina*, e breve partirá o *Werneck* com o 14 de infanteria, armamento e munições.

« Se o governo assim procedesse sempre, muita cousa evitaria no Rio da Prata, porque, não dispondo de recursos semelhantes aos do Brasil, só se preparam os governos desses paizes quando, por deleixo imperdoavel, se lhes dá tempo.»

Loteria.—A que se acha á venda é a 88ª, a beneficio da matriz de Serinhaem, que corre no dia 21.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 13 de fevereiro de 1874:

Existiam presos 338, entrou 1, sahio 1, existem 338.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 12, estrangeiros 34, escravos 41, escravas 2.—Total 338.

Alimentados á custa dos cofres publicos 257.

Movimento da enfermaria do dia 13 de fevereiro de 1874.

Teve baixa:

Manoel Joaquim Larangeira, embaraço gastrico.

Teve alta:

Alexandre Antonio Tavares.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor *Pirapama*:

Joaquim P Alves de Lima, padre Joaquim Manoel de Oliveira, Severiano Gomes de Oliveira e 1 criado, Mr. Goodson e sua senhora, Lourenço Leocadio de Menezes, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Antonio Justino Pereira da Silva, Vicente Diandoné, Francisco Diandone, José Ribeiro Pinto, Manoel Maria Santa Anna Pôr, Alfredo Bandeaux e 1 criado, Braz Brande, Manoel J. de Araujo, Raymundo J. de Andrade, Olavio Augusto de Magalhães, João Baptista de Magalhães, Manoel Alexandre Vieira de Araujo, José Gomes Araujo Quintella Junior, Leopoldo Augusto de Moraes, Francisco da Costa, Gratuliano Vital, Braz Furiato José dos Anjos das Neves e sua senhora, Feliciano Pereira Lyra Tavares, Miguel Pessoa de A. Tavares, Antonio Tavares Guimarães de Araujo, Antonio Ferreira Borges, Fructuoso Pereira Freire, J. A. Maia, Leandro José Silva, e Francisco Farina.

— Sahidos para o sul no vapor *Mundaha*:

Cypriano Francisco das Chagas, Argemiro M. Cunha Galvão, Francisco José Mascarenhas, Manoel Gomes Almeida Leite, João do Rego Galvão, Bento Joaquim de Medeiros, Taciano Silva Rego, João Rego Barbosa, José Paulo Cordeiro, Affonso Henrique de Carvalho, José Fernandes Duarte, João Claudino Duarte, Francelino José da Silva, Francisco Augusto Ferreira de Moraes Machado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de fevereiro de 1874:

Maria America dos Prazeres, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria, preta, Pernambuco, 1¼ anno, Santo Antonio; dentição.

Laurentino José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; variolas.

Manoel Caetano Pinto, preto, Pernambuco, 43 annos, solteiro, S. José; hedropisia.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; congestão cerebral.

Manoel, pardo, Pernambuco, recemnascido, Boa-Vista; hemorrhagia umbelical.

Vicencia Anastacia de Sant'Anna, branca, Pernambuco, 55 annos, viuva, S. José; gastrite.

Anna, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Anna Magdalena de Oliveira, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista; eclampsia.

— 13 —

João Ferreira, preto, Africa, 58 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; scirroso no figado.

Genoveva Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; amollecimento cerebral.

Gertrudes Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa Vista, hospital Pedro II; bronchite senil.

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; phtysica tuberculosa.

Maria, branca, Pernambuco, 15 mezes, S. José; anazarca.

Manoel José Cordeiro, branco, Portugal, 45 annos, casado, Boa Vista; anemia.

Manoel Francisco Borges, pardo, Pernambuco, 44 annos, solteiro, S. José; bexigas.

João Evangelista do Nascimento, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia.

Anna Magdalena de Oliveira, parda, Pernambuco, 32 annos, casada; eclampsia.

Domingos Eufrezino das Neves, pardo, Parayba, 50 annos, casado, Boa-Vista; estupor.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; epilepsia.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; variolas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 1874

O GYMNASIO PROVINCIAL EM ABANDONO.

Ainda é esta a epigraphe, sob a qual a *Provincia* em seu numero de 14 investe contra o Exm. Sr. commendador Lucena, a proposito do gymnasio.

Como já em nosso passado artigo dissemos e provamos, nem é contra *as conveniencias do serviço nem contra os estylos da casa* a accumulação dos dous cargos de regedor e de professor em um só individuo; bem como não é o Exm. Sr. Dr. Lucena culpado pelo estado de interinidade, em que ha algum tempo a esta parte se conserva o gymnasio.

Em quanto a *Provincia* não nos combater sobre estes dous pontos, não diremos mais sobre elles uma só palavra.

Passemos agora a responder á *Provincia* sobre o que faz o objecto do seu segundo artigo.

Aqui não é pequeno o ataque ao actual regedor do gymnasio, que, estamos certos, responderá cabalmente a seus injustos accusadores, levando á evidencia quanto são infieis á verdade.

Vejamos o que diz a *Provincia*.

Assim se exprime o orgão liberal:

« A lei n. 369 que creou o gymnasio, diz assim no art. 146: « O regedor, o censor, o esmoler, « os repetidores, o mordomo e o porteiro do gym» nasio são obrigados a residir dentro do estabe» lecimento.» Mas o Sr. Lucena, preferindo os commodos e conveniencia de seu compadre as da educação e instrucção da mocidade, dispensa na lei e permitte que elle vá ao gymnasio como por visita, comparecendo alli pela manhã e retirando-se á tarde á hora que quer, para ir dormir em Apipucos.»

Toda esta passagem tem por fim significar que o actual regedor do gymnasio não tem nelle sua residencia.

Mas sendo assim e sabidas todas as circumstancias que em nosso passado artigo foram expostas, como se póde em boa fé accusar o Exm. Sr. Dr. Lucena?

Não seja mal intencionada a exagerada *Provincia*, dizendo que o Exm. Sr. Dr. Lucena permitte que o actual regedor apenas vá ao gymnasio como por visita.

O que succede tão sómente é que o actual regedor não tem residencia no estabelecimento, sem que haja nisso culpa do presidente da provincia, logo que se estude as condições em que isto acontece.

De facto, tem feito S. Exc. todos os esforços para encontrar uma pessoa verdadeiramente no caso de occupar o cargo de regedor e não tem encontrado.

Em virtude disso foi obrigado a fazer uma nomeação interina e a conserva-la, e essa recahio na pessoa do actual regedor, que só por attenção á administração aceitou-a, e foi o unico que a isso se dispoz.

No entretanto é casado o actual regedor, e não ha no gymnasio de maneira alguma accommodações para a sua familia. Por isso esse regedor deixa de ter effectiva residencia no estabelecimento, porquanto não ha de abandonar sua familia, nem lhe póde ser isso exigido pelo administrador da provincia.

Ha de em vista disso o Exm. Sr. Dr. Lucena demittir esse regedor, em tudo mais fiel cumpridor de seus deveres, deixando o gymnasio completamente acephalo?! Quem dirá que sim?

Diante das immensas difficuldades encontradas pelo Exm. Sr. Dr. Lucena para dar ao gymnasio um regedor effectivo, difficuldades que não poderam ser vencidas e que eram extensivas até a interinidade daquelle cargo, vê-se S. Exc. forçado a consentir que o actual regedor do gymnasio não tenha nelle residencia effectiva, sob pena de ver o estabelecimento acephalo, se tal exigir.

Eis o grande crime do Exm. Sr. Dr. Lucena.

Não se nega a vantagem e conveniencia da residencia effectiva do regedor no estabelecimento; mas não se diga tambem que a não observancia actualmente da disposição que a exige, deixa de ter lugar por compadresco, como o affirma a *Provincia*.

A má vontade dos *provincianos* contra o Exm Sr. Dr. Lucena é de tal ordem que chegam a affirmar que S. Exc. dispensou o actual regedor das obrigações que lhe impõem differentes artigos do regulamento da casa é que o regedor assim autorisado, deixa de as cumprir.

Sobre uma e outra destas asseverações não produzio a *Provincia* a minima prova; pelo que, e por serem ellas de si mesmo inverosimeis, nada diremos a respeito — que em tal caso o silencio já é demasiada resposta.

Depois de mais alguns aleives e inexactidões, tudo dito sem o onus da prova, diz a *Provincia* no final do artigo a que respondemos, que o *abandono* em que ella diz ir o gymnasio provincial é calculado pelo Exm. Sr. Dr. Lucena com o fim de desacreditar a instituição.

Quanto póde um espirito obcecado pela paixão!

O Exm. Sr. Dr. Lucena, que procura todos os meios de erguer o gymnasio á verdadeira altura de um grande estabelecimento de instrucção e que tem até nesse proposito empregado meios, que mais cedo ou mais tarde talvez surtam os seus effeitos, é a *sangue frio* accusado pelos *provincianos* de querer desacreditar o gymnasio!

Que lastima de opposição!

Accusações de tal ordem deshonram e desacreditam os accusadores e não o accusado.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Escandalo!

O maçon deixou de ser cidadão brasileiro?

Srs. redactores.—Os desacatos e tropelias, que tenho soffrido em Vertente de Taquaretinga, onde resido acerca de dous annos, e os attentados de que estou ameaçado, e que fazem perigar minha existencia, obrigam-me a vir as columnas deste *Diario* denunciar ao publico os escandalos alli praticados e reclamar do Exm. Sr. presidente da provincia, e Dr. chefe de policia as providencias necessarias, que possam garantir minha segurança e propriedade.

Um rancoroso inimigo meu, o professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, no maligno proposito de exercer vingança contra mim, e sabendo que eu sou o unico *maçon* que existe naquelle lugar, entendeu que devia especular com o fanatismo religioso da população ignorante para exacerba-la contra mim, como inimigo da religião catholica; e então a toda a hora, a todo instante, tenho sido accommettido de sarcasmos e doestos que a paciencia não póde tolerar.

Conheci o grande mal que isso me causara, mormente dedicando-me ao commercio, profissão que exige o contacto com os matutos, em quem tem grande força o fanatismo. Mas eu estava a tudo resignado, esperando a acção do tempo.

Entretanto o meu inimigo, contrariado por ver minha indifferença, tratou de recrudescer em sua perseguição; e então na noite de 28 de janeiro, pelas 2 horas da madrugada, tendo reunido um grupo de mais de 15 pessoas, entre as quaes se achava o proprio escrivão do lugar, incitou-as a que me fossem aggredir em minha propria casa. Effectivamente aquelle grupo armado de facas, pistolas e cacêtes percorrendo a rua com grande vozeria, e gritando repetidas vezes—*morra a maçonaria*—parou á minha porta, a qual accommetteram com os mesmos gritos, e com tantas pedradas que arrebentaram o telhado.

Não pude conter-me ante taes actos de canibalismo. Vendo ameaçada minha existencia, porque a furia de taes assassinos era capaz de tudo revestir-me de alguma coragem, e para afugenta-los, fiz disparar, sem animo de offender, duas armas de fogo, fazendo crer que tinha em minha casa mais pessoas dispostas a resistir. Com a detonação inspirada, ficaram espavoridos e logo retiraram-se, o que deu lugar a que eu pouco depois sahisse e fosse entender-me com o subdelegado, em cuja casa amanheci.

O subdelegado reconhecendo a terrivel conjunctura, em que eu me achava e parecendo reprovar a selvageria, de que eu era victima, declarou-me entretanto que não tinha a força necessaria para dar-me as garantias precisas.

Em minha ausencia, o celebre professor indignado por ter sido mallograda a primeira tentativa e pensando que eu ainda me achava em casa, resolveu accommetter-me de novo, e então com mais corajoso, quiz mesmo dirigir em pessoa o movimento e não por traz das cortinas, como da primeira vez. Pondo-se á frente do mesmo grupo e capitaneando-o, fez logo disparar um bacamarte como para animar seus asseclas, e depois dirigio-se á minha casa, que cercaram gritando, como possessos – saia o *maçon*, que está escondido—o que tudo me foi revelado por pessoas que ficaram em casa.

Verificando afinal o tal professor, que effectivamente eu não me achava em casa, reconheceu frustrada sua segunda tentativa, e retirou-se com sua gente, aguardando outra occasião.

Em face de uma attitude tão pronunciada e provocadora da parte do dito professor, e das pessoas, de que se cerca, eu receei a repetição das mesmas scenas escandalosas, e temendo que esgotada minha paciencia, eu usasse de represalia e cahisse em excessos de deploraveis consequencias, julguei mais prudente recolher me a esta cidade e reclamar as necessarias providencias, sem as quaes, não poderei voltar ao lugar de minha residencia, onde estão como que á revelia os meus negocios com summo detrimento meu.

Venho pois recorrer ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia, cuja attenção invoco.

Por ser *maçon*, no que me honro, não fiquei excluido da communhão brasileira, nem julgo sequestrados os meus direitos de cidadão para não encontrar protecção no governo de meu paiz.

Recife, 14 de fevereiro de 1874.

João Leite do Rego Sampayo.

Ainda uma lagrima sobre o tumulo de Emilia de Carvalho, minha mui presada prima.

Emilia era uma menina donzella dotada de virtudes, um thesouro occulto na solidão, um coração puro, era uma intelligencia que começava a trilhar a estrada coberta de flores; foi quando cahio enferma e previo o dia em que o Senhor queria terminar os seus trabalhos sobre a terra.

Preparou se para essa ultima hora com um novo fervor; o seu ar sempre risonho e sereno, a sua devoção mais terna que nunca, a sua mansidão, a sua paciencia, deram um novo lustre a sua santidade.

Recebeu os ultimos sacramentos com uma piedade que causou admiração e arrancou lagrimas aquelles que assistiram durante a sua agonia; em fim abrazada no amor de seu Deus, cheia de virtudes e rica de merecimentos, morreu a 15 de fevereiro de 1872, contando a idade de 23 annos: desprendeu-se assim dos braços de sua querida mãi, a quem tanto amava e de quem tão ternamente foi amada.

Sim! a morte com a certeira mão entendeu ceifa-la nesse tempo de deleitaveis perfumes na juventude.

Emilia descança e dorme, roga a Deus por nós em quanto cumprimos o nosso fado, até que um dia a morte se lembre de nos ceifar esta essencia peregrina.

Fevereiro de 1874.

Alfredo Emilio Calumby.

Sendo eu regedor do gymnasio cumpre-me responder ao artigo da *Provincia*, (folha), sob a epigraphe.—*O gymnasio em leilão*.

Tendo caprichado em não expor á apreciação publica as fraquezas e as miserias alheias; e pelos principios de educação que recebi e me esforço em transmittir aos por mim educandos, acato as considerações de amizade que uma vez dediquei á alguem que me pareceu dellas digno ainda mesmo que posteriormente me convença de minha illusão: lamento commigo a minha fraqueza na apreciação do devido merito, mas não costumo ostentar indisposição ou falta de attenção para com aquelle á quem uma vez a dediquei. — Assim, pois, sómente constrangido pela obrigação de me defender de uma accusação publica, venho expor ao publico a verdade que irá revelar-lhe maselas alheias.

Existia no estabelecimento, de cuja regedoria interina estou incumbido, cobertas de metal, objectos estes que só haviam servido nas solemnidades havidas em passadas épochas no estabelecimento, e que de facto só se prestam para estas funcções de luxo e de grande dispendio.

Aquelles objectos, posto que custassem ao estabelecimento alto preço, não são de qualidade a elle correspondente, e por isso já estavam se estragando pelo effeito da influencia da humidade, que em nossa terra com facilidade deteriora os utensilios de metal.

Não sendo um estabelecimento de educação o mais apropriado para as vãs glorias do luxo, aquelles objectos se tornavam inutilidade da qual o instituto devia quanto antes se desfazer, fazendo-os vender emquanto poderiam produzir ainda alguma cousa com a qual se minorasse a despeza inutilmente feita. Por isto solicitei de S. Exc. o Sr. presidente da provincia permissão para os fazer vender em leilão publico, onde o preço da venda ficasse no dominio do publico S Exc. annuio aquella minha requisição. Registrados todos estes documentos, encarreguei ao leiloeiro Pinto a venda, mandando fazer-lhe entrega daquelles objectos, e archivar na secretaria o titulo de recebimento por elle passado.

Portanto não ha furto de objectos do gymnasio, nem um acto arbitrario ou ante economico.

Não podia, nem pode estar na sala de honra de um estabelecimento publico retrato algum ainda mesmo dos que sejam admirados por seus relevantes serviços sem a previa autorisação do poder competente; e em virtude desta ponderação do Sr. director geral de instrucção publica fui constrangido a fazer retirar do salão de honra o retrato do Rvm. Sr. conego Rochael.

E para que elle possa estar collocado por autorisação da autoridade, consultarei á congregação sobre o merito do Sr. conego como regedor, e se ella me aconselhar que solicite de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que fique no salão de honra do gymnasio aquelle retrato, assim o farei.

De que determinar a congregação darei publicidade com as formalidades legaes.

Recife, 12 de fevereiro de 1874.

Dr. Carneiro Monteiro.

Antonio Gomes Netto ao publico.

Disse o defensor do Sr presidente em seu artigo do *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente, com referencia á minha publicação do dia 12, no mesmo *Diario*, que S. Exc. não tinha pretendido de modo algum reviver suspeitas contra mim, asseverando o mesmo defensor que S. Exc. nada avançou de desfavoravel á minha reputação; que S. Exc. não podia responder á minha carta, pois o seu conteúdo exprime uma manifesta desattenção á primeira autoridade da provincia, e que aguardava a publicação de tudo que houve a respeito conforme prometti.

Devo responder: 1º Que S. Exc. declarou ficar livre á thesouraria, o direito e acção que podesse resultar do descobrimento de toda a verdade, se esta chegasse a ser conhecida contra mim, expressando-se deste modo e declinando meu nome por certo, eu não poderia ficar silencioso; 2º Que ninguem lendo minha carta poderá dizer que ella fosse desattenciosa para com S. Exc., pelo que não foi esta certamente a causa de me não responder; 3º Que o que eu disse foi que provaria (se fosse provocado), que não foi a companhia quem fez propostas onerosas á provincia, mas sim o proprio governo que as apresentou, recusando-se assigna-las depois de terem sido aceitas pela companhia.

Não desejo polemicas pelo jornal, antes as evito, porém, mencionando se meu nome, cumpria-me defender-me.

Recife, 14 de fevereiro de 1874.

Antonio Gomes Netto.

A batalha da vida.

E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a salsaparrilha de Bristol, antagonista, á que poucas molestias mortaes podem resistir, leva á cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema. As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes, ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado, e dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismo. Porém tenha se entendido, que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade, chega a ponto de se tornar uma batalha

MUTILADO

ntre a vida ..., tanto quão duvidosa ... eo pareça, ... assim ... pender a balança em favor ao doente. O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygien... e o auxilio

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — do sertão 1ª sorte 8$000 por 15 kilos hontem.

Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Goyanna 1ª sorte 7$600 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13 . .	465:184$865
Idem do dia 14	47:607$090
	512:791$955

Descarregam hoje 16 de fevereiro de 1874.

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—mercadorias para alfandega.

Brigue grego—*Apostolo Paulo*—ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Cheviot* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho nacional—*Arabe*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez—*Jane*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza— *Seraphina*— machinismo e carvão já despachados para o caes do Apollo.

Barca ingleza - *Margarethe Wilkei* - carvão já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 16 Á 21 DE FEVEREIRO DE 1874.

Assucar—mascavado 109 rs. o kilo.

Carvão — de pedra estrangeiro, tonellada metrica 20$000.

Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1874.

O 1º conferente—J. A. Wanderley.

O 2º conferente—Julio da Costa Cirne.

Approvo.—Alfandega, 14 de fevereiro de 1874.

O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Patacho nacional *Arabe*, entrado do Porto em 14 do corrente e consignado a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Alhos 300 canastras a Braga Gomes & C. Arcos de pão 40 rodas a A. de Oliveira Freitas. Azeite 1 barril de quinto a M. José da Cunha Porto, 1 dito a J. J. da Silva Maia. Azeitonas 5 ditos a Braga Gomes & C.

Baga de zimbro 1 barrica a F. de Paula Gomes.

Cabos de vassouras 30 atados a A. Guedes Valente, 60 aos consignatarios. Calçado 1 caixa a M. F. Poças & C., 1 a M. Soares Pinheiro. Carne de porco 6 barris e 2 caixas a B. José Pereira, 1 a M. A. C. Pereira. Cestos de madeira 8 volumes a Braga Gomes & C.

Feijão 312 saccos a A. Francisco Corga, 560 aos consignatarios, 430 a Monteiro Junior & Fernandes, 125 a Soares do Amaral & C., 71 a M. José Gonçalves da Fonte, 56 a J. J. de Azevedo. Ferragens 4 caixas a E. R Rabello & C., 3 aos consignatarios, 2 a F. J. Alves Guimarães, 2 a J. M. da Cruz Junior. Imagens 4 caixas a J. R. de Faria. Impressos 1 caixa a J. D. Silva Guimarães.

Louça 1 caixa a M. J. da Cunha Porto.

Mobilia 1 caixa ao mesmo.

Palitos 5 caixas a A. Guedes Valente, 3 a Francisco Guedes de Araujo. Peneiras 1 fardo a J. M. da Cruz Junior. Pentes 1 caixa a M N. da Fonseca & C. Ditos e calçados 1 caixa a D. T. Bastos. Pomada 50 cunhetes a B. A. Barboza, 40 a F. Guedes de Araujo. Pregos 4 barris a P. L. Soares, 5 a G. M. da Cruz Junior.

Varios artigos 1 caixa a M N. da Fonseca & C., 4 com pertenças de uma bomba de ferro a J. da C. Oliveira Figueiredo. Vinho 1 pipa a M. N. de Moura, 10/5, 10/10 e 137 caixas a Cunha Irmãos & C, 10/5 e 1/10 a Lebre & Reis, 10/5 1/10 e 10 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 10/10 e 150 caixas a Silva Guimarães & C., 5/10 a João R. Mendes, 2/4 a J. D. da Silva Guimarães, 1/4 a M. Soares Pinheiro, 1/5 e 1/8 a R J. Pereira, 1/5 a M. J. da Cunha Porto, 100 caixas a Francisco da Costa Maia, 50 a M. José Gonçalves Pereira, 5 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Luiz Antonio de Siqueira.

Patacho allemão *Frieda*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,802 barricas inteiras, 63 meias ditas e 15 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Dannai*, para Bordeaux, carregou: Keller & C. 1 barrica com 15 abacachis.

— No navio francez *Elisa*, para o Canal, carregou: E. A. Burle & C. 3,500 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Miranda*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 536 saccos com 43,203 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Petchelee*, para o Canal, carregou: R. Schmmettau & C. 900 saccos com 65,700 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca brasileira *Marinho III*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 100 barricas com 12,110 kilos de assucar mascavado e 750 ditas com 32,904 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para o Porto, carregou: A. Loyo 800 saccos com 64,900 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Oceania*, carregou: C J. S. Guimarães 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Olinda*, carregou: Oliveira Filhos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Arminda*, carregou: P. Carneiro & C. 250 barricas com 19,394 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *Maria Isabel*, carregou: Amorim Irmãos & C. 25 pranchões de amarello.

— Para o Pará, na barca portugueza *Linda*, carregou: Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 14,685 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho portuguez *Maria José*, carregou: Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 52,974 kilos de assucar branco.

— Para Macao, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: Sá Leitã Irmãos 8 barricas com 628 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregou: M. A. Senna 20 barricas com 1,325 kilos de assucar branco: para Granja, J. Ramos & Machado 3 ditas com 198 ditos de dito: para o Acaracú, J. A. da Costa Porto 2 ditas com 60 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13. .	8:360$604
Idem do dia 14 .	1:326$205
	9:686$809

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 13. . . .	17,411
No dia 14	
Primeira porta	171
Segunda porta	247
Terceira porta	178
Quarta porta	
Trapiche Conceição . .	1:400
	19,407

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 13 . . . 37

No dia 14

Navios atracados no trap. da alfandega

Alvarengas . . .

No trapiche Conceição . . . 1

34

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13. . .	22:329$144
Idem do dia 14	2:148$663
	24:477$807

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13. . .	71:788$103
Idem do dia 14	8:985$307
	80:773$410

PRAÇA DO RECIFE
Noticias commerciaes.

MOVIMENTO E TRANSACÇÕES COMMERCIAES DA PRAÇA DO RECIFE NA SEMANA DE 9 A 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

Cambios.

Sobre Londres —a 90 d/v, 25 7/8, 26, e 26 1/8 particular, e 25 e 7/8 do banco.

Sobre Paris—a 90 d/v, 370 réis o franco; e a a 3 d/v 375 do banco.

Sobre Lisbôa (á vista)—112 por cento de premio do banco, 113 por cento particular, e a 90 d/v, 109 por cento do banco.

Sobre o Porto—a 90 d/v, 109 por cento de premio; e a 3 d/v 113 por cento do banco.

Sobre o Rio de Janeiro—a 8 d/v, ao par.

Sobre a Bahia—a 8 d/v, meio por cento de desconto.

Venda de generos.

Algodão de Pernambuco, 1ª sorte — 7$600, 7$800, 7$900 e 8$ por 15 kilogrammas.

Dito de Maceió primeira sorte, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 por cento, 8$600 e 8$800 réis por 15 kilogrammas; e mediano posto a bordo a frete de 7/8 e 5 por cento—8$ por 15 kilogrammas.

Dito do Rio Grande do Norte, posto a bordo a frete de 3/4 e 5 por cento—8$; a frete de 11/16 e 5 por cento—8$100; e a frete de 5/8 e 5 por cento—7$900 por 15 kilogrammas.

Dito de Macáo primeira sorte—7$900 por 15 kilogrammas.

Dito da Parahyba, primeira sorte, posto a bordo a frete de 3/4 e 5 por cento—8$200; e a frete de 5/8 e 5 por cento—8$350 por 15 kilogrammas.

Entradas do assucar e do algodão.
(Até meio dia de sabbado.)

Assucar—31,288 saccos.

Algodão—3,398 saccas.

Exportação.

Para Liverpool — 300 saccas de algodão e 9,580 saccos de assucar mascavado.

Para o Canal—9,050 saccos de assucar mascavado.

Para New-York—5,400 saccos de assucar mascavado.

Para Lisbôa — 150 saccas de algodão, 931 couros, 1,360 saccos de assucar branco e 2,640 mascavado.

Para Barcelona—750 saccas de algodão.

Para o Rio da Prata—60 pipas de aguardente, 5,040 barricas de assucar branco e 650 ditas de mascavado.

Generos transportados para outras provincias do imperio.

Para o Rio Grande do Sul—50 pipas de aguardente, 300 saccos e 976 barricas de assucar branco e 5 barricas do mascavado.

Para o Rio de Janeiro—400 saccos de assucar branco.

Para a Bahia—150 saccos e 900 barricas de assucar branco.

Para o Maranhão — 120 barricas de assucar branco.

Para o Pará—80 barricas de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 13.

Aracaty—Hiate brasileiro *Graciosa*, capitão Manoel J. da Silveira, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel F. Monteiro, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Rio Grande do Norte o brigue inglez *O, Blanchard*, capitão George Le Brocq; com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 14.

Porto—29 dias, patacho brasileiro *Arabe*, de 229 toneladas, capitão Francisco Trocado, equipagem 10, carga differentes generos; a J. J. G. Beltrão & Filho.

Triéste—78 dias, patacho allemão *Frieda*, de 280 toneladas, capitão W. H. Koster, equipagem 8, carga 2380 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Santa Helena—14 dias, patacho *Little Annie*, de 228 toneladas, capitão C. Fournier, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Cardiff—37 dias, barca franceza *Jean Baptiste*, de 358 toneladas, capitão Emil Jacq, equipagem 12, carga carvão; a Harismandy & Labille.

Terra-Nova—32 dias, brigue inglez *Dora*, de 228 toneladas, capitão G. Debrix, equipagem 10, carga 3,802 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

New-Castle— 50 dias, barca ingleza *Carisbrooke*, de 422 toneladas, capitão H. Hughes, equipagem 13, carga carvão; a W. G. Fennelly & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios— Vapor nacional *Mandahú*, commandante Silva, carga varios generos.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Silva, carga differentes generos.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Olinda*, capitão M. A. Branco, carga assucar e outros generos.

Barcelona—Polaca hespanhola *Viagero*, capitão J. Curelle, carga algodão.

Rio Grande do Sul— Barca brasileira *Mimosa*, capitão G. Maximiano, carga assucar e outros generos.

Liverpool—Brigue inglez *George Amstrong*, capitão J. Baker, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba, a polaca grega *Zacarias*, capitão J. Zacarias; com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, em virtude do art. 8º do tit. 2.º das posturas municipaes de 26 de junho de 1873, manda publicar a lista abaixo transcripta, dos medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de fevereiro de 1874.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario.

Medicos

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, natural da Bahia e morador á rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, natural da Bahia e morador á rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, natural de Pernambuco e morador a rua do Hospicio n. 33.

Dr. Luiz José Correia de Sá, natural da Parahyba e morador na Passagem da Magdalena n. 28.

Dr. João Ferreira da Silva, natural de Pernambuco e morador á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, natural da Parahyba e morador á rua do Barão da Victoria n. 43.

Dr. José de Miranda Curio, natural de Pernambuco e morador á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Dr. Muryllo Mendes Vianna, natural do Maranhão e morador á rua da Cruz.

Dr. João Maria Seve, natural de Pernambuco e morador á rua de Riachuelo n. 53.

Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa, natural da Bahia e reside á rua do Barão da Victoria n. 46.

Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, natural de Pernambuco e morador á rua larga do Rosario n. 18

Dr. Francisco da Cunha Beltrão Araujo Pereira, natural de Pernambuco e morador á rua larga do Rosario n. 50.

Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, natural de Pernambuco e morador á rua estreita do Rosario n. 45.

Dr. José Zacarias de Carvalho, natural de Pernambuco e morador á rua do Coronel Lamenha n. 20.

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, natural de Alagoas e morador á rua do Imperador n. 9.

Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, natural da Bahia e morador na Imbiribeira, freguezia de Afogados.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, natural de Pernambuco e morador á rua do Vidal de Negreiros n. 31.

Dr. João Baptista Casanova, francez, morador no largo da matriz de Santo Antonio, casa n. 2.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, natural de Pernambuco e morador á rua de Paulino Camara n. 21.

Dr. João José Pinto, natural de Pernambuco e reside na povoação do Monteiro.

Dr. Francisco Borges de Ramos, natural da Bahia e morador á rua da ponte Velha n. 1.

Dr. Fortunato Augusto da Silva, natural da Bahia e reside na Torre.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, natural de Pernambuco e morador á rua do Atalho n. 3.

Dr. Ignacio Alcebiades Vellozo, natural da Bahia e reside á rua do Barão da Victoria n. 45.

Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas, natural da Bahia e morador á rua do Hospicio n. 20.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, natural de Pernambuco e reside á praça do Conde d'Eu n. 22.

Dr. Francisco de Paula Soares, natural da Bahia e reside á rua do Coronel Suassuna n. 296.

Dr. Manoel Francisco Teixeira, natural de Pernambuco e reside á rua do Bom Jesus n. 45

Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, natural da Parahyba e reside á rua Duque de Caxias n. 9.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, natural do Maranhão e reside á rua larga do Rosario n. 26

Dr. Raymundo Mendes Vianna, natural do Maranhão e reside á rua do Vigario n. 1.

Dr. Antonio Gomes Tavares, natural de Pernambuco e reside á rua do Bom Jesus n. 19.

Dr. Ermiro Cesar Coutinho, natural de Pernambuco e reside á rua do Marquez de Olinda n. 53.

Dr. José Joaquim de Souza, natural de Pernambuco e reside á rua do Apollo n. 28.

Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, natural de Pernambuco e reside á rua do Imperador n. 29.

Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida, natural da Bahia e reside á rua do Imperador n. 50.

Dr. Cosme de Sá Pereira, natural de Pernambuco e reside á rua do Imperador n. 22.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, natural do Ceará e reside á rua da Cruz n. 38.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, natural de Pernambuco e reside em Apipucos.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, natural de Pernambuco e reside á rua do Atalho n. 49.

Cirurgiões.

Bernardo Pereira do Carmo, natural de Alagoas e reside á rua da Imperatriz n. 8.

Daniel Joseph King, natural de Inglaterra e reside á rua da Aurora n. 37.

Antonio José Ferreira Alves, natural de Portugal e reside á rua do Duque de Caxias n. 56.

José Antonio Marques, natural de Portugal e reside á rua do Vigario Tenorio n. 2.

Francisco José Cyrillo Leal, natural de Pernambuco e reside á rua do Duque de Caxias n. 34.

Joaquim José Alves de Albuquerque, natural de Pernambuco e reside na Passagem da Magdalena.

André Ferreira de Almeida, natural de Pernambuco e reside á rua de Mathias de Albuquerque n. 11.

Antonio Bruno da Silva Maia, natural de Pernambuco e reside á rua do Visconde de Albuquerque n. 11

Pharmaceuticos.

Antonio Maria Marques Ferreira, natural de Portugal, reside á rua do Visconde de Albuquerque e tem pharmacia á praça do Conde d'Eu n. 19.

Rouquayrel Irmãos, continúa com botica e drogaria á rua do Bom Jesus n. 22 sob a firma Augusto Caors, francezes.

Ferreira & C., brasileiro, com pharmacia á rua larga do Rosario n. 10.

Joaquim Ignacio Ribeiro, cidadão portuguez, com pharmacia á praça do Conde d'Eu n. 22.

João Pereira da Silva, brasileiro, pharmaceutico e socio da botica de Clorindo Ferreira Catão, com pharmacia na praça do Conde d'Eu n. 6, continúa a residir á rua do Fogo n. 26.

Francisco Ferreira Maia, com pharmacia e drogaria á rua Duque de Caxias n. 57.

Jacob Kire Shafer, suisso, pharmaceutico chimico, com botica á rua do Barão da Victoria n. 25 debaixo da firma P. Maurer & C.

José Maria Freire Gameiro, brasileiro, residente no 1º andar da casa n. 2, continúa com a sua pharmacia imperial no andar terreo da mesma casa.

Bartholomeu & C., natural de Pernambuco, com pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

José Gomes Monteiro, natural de Portugal, com pharmacia e drogaria á rua do Imperador n. 38.

José Elias de Moura, natural de Pernambuco, com pharmacia no largo da Ribeira de S. José n. 17.

Firmino Antonio, natural de Lisbôa, actualmente responsavel technico da pharmacia Bartholomeu & C., sita á rua larga do Rosario n. 36 e reside na mesma casa.

Manoel Thomaz Pereira do Rego, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua do Marcilio Dias n. 135.

Pedro Aureliano da Cruz Muniz, natural de Pernambuco, com pharmacia no pateo do Terço n. 12 (hoje Vidal de Negreiros).

Manoel Alves Barboza, natural de Portugal, com pharmacia e drogaria á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Agostinho José Soares, natural de Portugal, com pharmacia no pateo do Carmo n. 3.

Luiz José Gonzrga, natural de Pernambuco, socio e responsavel da botica popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71.

Antonio José de Abreu Ribeiro, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua do Imperador n. 44.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua Duque de Caxias n. 89

Augusto Cezar de Azevedo Guedes, natural de Portugal, com pharmacia á rua da Madre de Deus n. 3.

José Bernardino de Souza Peixe, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua de Marcilio Dias n. 118.

Hermes de Souza Pereira, natural da Bahia, com pharmacia á rua do Barão da Victoria n. 46.

José Francisco Bittencourt, natural de Pernambuco, pharmaceutico, reside á rua da Estancia n. 14.

Fancisco Antonio das Chagas, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua de Marcilio Dias n. 3.

Braz Marcelino do Sacramento, natural de Pernambuco, com pharmacia á rua do Visconde de Inhaúma n. 62.

Brito & Saldanha, naturaes de Pernambuco, com pharmacia á rua do Cabugá n. 11 A.

João Francisco de Castro Menezes, natural do Ceará, com pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3.

Augusto Xavier de Souza Fonceca, natural de Pernambuco, com casa de droga no largo do Paraizo n. 8.

Manoel Duarte Vieira, brasileiro, com casa de droga á rua do Imperador n. 22.

Dentistas.

Numa Pompilio, natural do Ceará, com consultorio á rua do Barão da Victoria n. 58.

J. M Leroux, natural da França, continúa no exercicio de sua profissão á rua do Barão da Victoria n. 19.

Parteiras.

Francisca Maria da Penha, natural de Pernambuco, assistente examinada, continúa a residir á rua do Nogueira n. 36.

Clara Maria da Conceição Silva, assistente examinada, natural de Pernambuco, continua a residir á rua de Paulino Camara n. 4.

Leocadia Maria da Conceição, assistente, natural de Pernambuco, continúa a residir á rua da Roda n. 46.

Mathilde do Espirito Santo, assistente, natural de Pernambuco, continúa a residir á rua da Roda n. 35

Firmina Merenciana Carneiro, natural de Pernambuco, assistente examinada, continúa a residir á rua das Larangeiras n. 8.

Thereza de Jesus Rabello Campos, natural de Pernambuco, assistente examinada, continúa a residir no largo do Paraizo n. 5.

Maria Archanja da Paz, natural de Pernambuco, assistente examinada, continúa a residir á rua de Marcilio Dias n. 11.

Rosa Maria de Jesus, natural de Pernambuco, assistente examinada, continúa a residir á rua de Marcilio Dias n. 107.

Barbeiros sangradores

Ricardo Soares de Freitas, brasileiro, e sangrador, continúa a residir á rua Direita n. 28.

Amancio Francisco Mendes, natural de Pernambuco, barbeiro, continúa a residir na praça do Conde d'Eu n. 7 A.

Sangrador.

Anacleto Manoel dos Santos, natural do Maranhão, morador á rua do Visconde de Inhaúma n. 15.

Conforme.—O secretario, *Francisco Augusto da Costa.*

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia dezenove do corrente, depois de finda a respectiva audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por renda a quem mais vantagens offerecer, o armazem numero cinco do caes da alfandega do bairo do Recife, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, da igreja da Madre de Deus, o qual vai á praça a requerimento do inquilino do dito armazem Antonio da Silva Azevedo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidadade do Recife de Pernambuco, aos doze de fevoreiro de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Recife, 12 de fevereiro de 1874.—O escrivão, Nunes Ferreira.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 12 de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um terreno na estrada do Pombal com 204 palmos de fundo e 89 de frente, todo cercado de pés de pinhão, com alguns arvoredos e cacimba, avaliado a 15$ o palmo.

Um caixão para casa, de pedra e cal, na altura de 5 palmos, com 42 palmos de frente e 67 1/2 de fundo, em mão estado, avaliado por 200$.

Uma casinha de taboa coberta de folpa, em mão estado, avaliada por 100$.

Uma porção de cal e areia, avaliada por 20$000.

Cujo caixão, casinha e cal se acham no terreno acima mencionado; penhorados por execução do major Francisco Martins Raposo contra Francisco Maia Côrtes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 12 de fevereiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente as arrematações das obras da ponte da Escada e de 100 metros de empedramento na estrada do Limoeiro, esta orçada em 792$ e aquella em 1:384$000.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, que não podem estes trazer para o instituto outro enxoval senão o que é estabelecido pelo regulamento em vigor, podendo a relação do dito enxoval ser nesta secretaria procurada por quem della precisar.

Enxoval do alumno pensionista.

1 bonet.
1 fardêta de panno verde escuro com distinctivos do instituto.
1 jaqueta de panno.
6 jaquetões de brim pardo liso.
1 calça de casemira preta.
6 calças de brim pardo liso.
2 ditas para o recreio.
4 colletes brancos.
2 gravatas pretas de seda.
2 ditas de qualquer panno para uso ordinario.
12 camisas.
12 pares de meias.
12 lenços de linho para mão.
6 ceroulas de hamburgo.
6 fronhas de dito.
2 cobertas de creton.
1 cobertor de lã.
6 toalhas de rosto.
6 guardanapos.
2 pares de borzeguins de bezerro.
1 chinella de couro.
1 escova de sapato.
1 dita de dente.
1 dita de fato.
1 tesoura de unhas.
1 pente de alisar.
1 pente para tirar piolhos.
1 travesseiro.
1 meia commoda de amarello.
2 cinturões de couro.

OBSERVAÇÃO.

1ª Os interessados deverão vêr no estabelecimento o modêllo do bonet, da fardêta, dos distinctivos e da commoda, como bem a côr do panno para haver uniformidade.

2ª Cada alumno deve ter correspondente na capital para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

3ª A pensão será paga por trimestre adiantado. O alumno que no primeiro dia do trimestre não a tiver paga, será logo remettido a seu pai, tutor ou correspondente.

4ª O estabelecimento alem da instrucção, fornece ao alumno interno alimentos, medico, botica, lavagem e engommagem de roupa, papel, penna e tinta

5ª Os objectos do enxoval são propriedades do alumno, e os retirará quando sahir, no estado em que estiverem. As peças deterioradas ou consumidas pelo uso serão substituidas pelo alumno por outras, logo que for reclamado pela regedoria.

PENSÕES.

Pensionista—100$000 por quartel.
Meio pensionista—60$000 idem.
Externo 18$000 idem.
Aula de musica—12$000 idem.
Costeio de cama—10$000 por uma só vez na primeira inscripção, sendo o estabelecimento obrigado a fornece-la durante todo o tempo em que estiver o alumno no estabelecimento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*

Secretaria da thesouraria provincial, 29 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Páo Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que em virtude de autorisação da presidencia desta provincia, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, dez cavallos pertencentes á companhia de cavallaria; são por tanto convidados os interessados a comparecerem na mesma thesouraria as duas horas da tarde do indicado dia.

Os cavallos estarão no dia da arrematação na área do edificio em que funcciona esta repartição, e desde já podem ser vistos no respectivo quartel.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de janeiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que perante a junta da mesma thesouraria tem de ir em hasta publica para serem arrematados, por quem menos offerecer os concertos do caes da rua da Aurora, na estensão de 27,5 m., orçados em 4:621$829 rs.

Os interessados são convidados a comparecerem ás 12 horas de dia 25 do corrente, com suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, podendo desde já examinarem o orçamento que se acha na secretaria desta thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:328$705; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem fazel-os; podendo desde já examinar o respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos:

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue—os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de fevereiro que deve ser paga, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1873 a 1874; depois do que se lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Idem n. 5	202$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44(fechada(. . . .	450$000
Rua de Santa Rita.	
Armazem n. 34(fechado) «	362$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 3 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, autorisada pela Santa Casa da Misericordia da Bahia, leva á praça de venda, perante si, no dia 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, os tres predios sitos á rua do Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas, n. 34, pela quantia de 2:800$; n. 116 pela quantia de 3:000; e n. 118 pela de 3:200$.

Para qualquer informação, podem os pretendentes dirigir-se a esta repartição.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Segunda-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de direito dos orphãos, tem de ser arrematada em hasta publica a venda triennal da casa terrea sita á rua da Moeda, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves n. 45, servindo de base para a arrematação a quantia de 600$, por quanto já esteve arrendada annualmente, cuja casa é pertencente aos menores filhos legitimos de José Joaquim Pires Soares.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que o concurso para dous lugares de praticantes da mesma administração terá lugar no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição do correio.

Os candidatos podem inscrever-se para o concurso até as 10 horas da manhã daquelle dia.

Correio de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1874.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 47, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:000$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data a commissão de peritos vistoriou os vapores *Imperador* e *Camaragibe* da companhia vigilante; *Pirapama*, *Cucuripe* e *Parahyba* da companhia pernambucana de navegação costeira, e julgou-os em estado de poderem continuar no serviço em que se empregam; com excepção, porém, do *Parahyba* em quanto não se lhe fizer um pequeno reparo indispensavel.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1874.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Festejos carnavalescos!

4 GRANDES BAILES DE MASCARAS

NO

Segunda-feira 16.
Terça-feira 17.

A orchestra composta de excellentes professores, e dirigida pelo habil maestro

Theotonio José de Souza

executará grandes novidades no genero carnavalesco.

O theatro acha-se decentemente ornado e o jardim esplendidamente illuminado.

Os camarotes são garantidos para as familias.

O regulamento policial será rigorosamente observado.

Preços.

Camarotes com 6 entradas	12$000
Ditos com 5 entradas	10$000
Entrada geral	2$000

Damas mascaradas gratis.

Principiarão os bailes ás 9 horas e findarão as horas do costume.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Grande companhia dramatica.

Pessoal de 25 artistas.
(8 DAMAS e 17 HOMENS)

ESTRÊA

no sabbado 28 do corrente, com o importante drama original francez:

UM NAUFRAGIO NAS COSTAS DA BRETANHA

A empreza conta com um pessoal habilitado, inclusive o primeiro centro dramatico — Thomaz Espiuca—, que a convite do emprezario fará parte da companhia.

Os dramas que hão de ser representados nesta nova época theatral, serão de reconhecido merito e nomeada.

O emprezario conta que justiça lhe será feita pelo illustrado publico desta capital a quem deve o melhor acolhimento.

AVISOS MARITIMOS

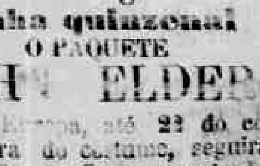

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

JOHN ELDER

Espera-se da Europa, até 22 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costas do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

MUTILADO

ILEGIVEL

PARA
O
Rio de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter dous terços da carga engajada. Para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 37.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
GARONNE

Por telegramma do Rio de Janeiro é alli esperado o vapor desta companhia, o qual deverá estar neste porto até o dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BAHIANA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
LIMITADA
Macei[illegible]edo, Aracajú [illegible]ahia.

E' espera[illegible] portos do sul até o dia 23 do corrente u[illegible] vapores desta companhia, o qual sahirá pa[illegible] portos acima no dia seguinte ao da sua ch[illegible].
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
37—Rua do Bom Jesus—57

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA'
O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada: trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.
Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,
José da Silva Loyo & Filho,
em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Bahia.

Pretende seguir com brevidade para o referido porto o patacho inglez *Cheviot*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa.

O lugre portuguez *Cidral*, capitão Joaquim Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar, ou com o capitão.

LEILÕES.

Agente Dias.
Leilão
DE
sabão, vinho e latas com salame
Hoje
ás 11 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 200 caixas com sabão, 10 barris com vinho e 280 latas com salame (mortadella), ao correr do martello.

Leilaõ
DE
bens pertencentes ao espolio de Manoel Francisco de Souza.
TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
As 10 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 18.

Por intervenção do agente Dias, que a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão o seguinte:
Um relogio de prata, 2 anneis de ouro, sendo 1 sem pedra, 1 cadeia fina de ouro, 1 alfinete pequeno com cabello, 4 pequenos botões de ouro para camisa, 2 ditos de prata pequenos para punho, 1 trança de cabello encastoada, 1 cama de lona, 1 pequena mesa, 1 cadeira e 1 bahu com alguma roupa de uso.

LEILÃO
DO
resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de...... 341:008$730

A SABER:

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Francisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
Jorge Neston	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
José Alexandre Gubiam Verdum	4:000$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de A. Simões do Amaral	1:500$000
João Pedro Adour & C	5:000$000
James Oliver	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel A. dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	[illegible]:000$000
Feve, Filhos & C.	5:000$000
Tito Avelino de Barros	4:000$000
Victorino José de Souza Travasso	5:000$000
João Baptista Fragoso	7:000$000
José A. de Azevedo Santos	5:000$000
Francisco de Barros Rego	4:247$201
Francisco de Paula Pereira	2:000$000
Manoel Gouvêa de Souza	2:484$520
Octaviano de Souza França	2:151$240
Siqueira & Pereira	3:212$100
Antonio Joaquim Panasco	119$400
Francisco José F. Gitirana	1:100$000
Antonio Joaquim Maduro Brandão	770$130
Antonio Francisco de Mendonça	281$442
Pedro Paulo dos Santos	2:815$920
Manoel Luiz Wanderley	739$010
Manoel Pereira da Costa	1:454$580
João Paulo da Silva	2:295$201
Joaquim José Medeiros	500$000
José Bento Gonçalves Carneiro	516$498
Pedro José da Costa Castello Branco	164$000
Manoel Firmino da Silva	1:300$000
Eduard H. Wyat	2:024$980
Machado & Souza	1:149$418
Francisco Moreira Dias	1:170$000
Joaquim de Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C. e Irmão	250$000
Francisco de Barros Rego	5:410$126
João José de Medeiros Cunha & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	897$350
O mesmo	1:069$170
Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
James Olivier	18:204$400
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Lima & C., Martins & Sebastião	4:584$906
Mesquita & Dutra	4:148$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$330
Travassos Junior & C.	51:198$000

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, de conforme com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de 341:008$730, ás 11 horas do dia acima dito.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Dias
LEILÃO
DA
louça, armação, 1 cofre de ferro, candieiros a gaz e mais pertenças existentes no estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 25
Terça-feira 17 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima designado, louça e mais artigos existentes no mesmo estabelecimento, pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.
Aos senhores pretendentes garante-se a casa por arrendamento e podem desde já examinar o balanço e a respectiva avaliação, que acha-se em poder do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Leilão
De fazendas finas, limpas e avariadas, marroquim, cordavão.
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
As 10 1|2 horas da manhã

O agente Pinho Borges, venderá em leilão neste dia, 20 pessas de grósdenaples preto, 6 ditos de gorgurão de seda, 36 com feições de seda preto, 6 duzias de cordavão e 10 duzias de marroquim de diversas cores e outros artigos: no seu escriptorio á rua do Bom-Jesus n. 53, 1.º andar.

leilão
DE
71 molhos com muito superior peixe (cavallas seccas) vindas do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor.
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE.
ás 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 71 molhos com superior peixe (cavallas seccas) vindas pelo ultimo vapor, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem do Sr. Annes.

LEILAÕ
DE
dous grandes fiteiros de amarello com caixilhos, formando uma armação, 1 armação, 1 balança decimal, 1 dita, garrafas de licôr, ditas de vinho do Porto, ditas de vinho branco, resmas de papel, 8 barris (vinho do estreito), frasqueiras com genebra, garrafões com dita, barris com vinagre, pipas para deposito, com torneira, 1 pequeno balcão, pesos, medidas e outros muitos generos e utensilios do estabelecimento de molhados da rua da Senzala Velha n. 88.
Quarta-feira 18 de fevereiro
Rua da Senzala Velha n. 88, hoje Domingos José Martins.

João da Costa Leite fará leilão, por intervenção do agente Martins, d'armação, generos e pertenças do seu estabelecimento de molhados
A's 11 horas da manhã do dia acima

LEILÃO
DE
ricos moveis, louças, crystaes, vidros e 2 relogios de ouro
Quinta-feira 19 de fevereiro
as 11 horas da manhã
no sobrado n. 50, primeiro andar
A saber:

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 1 mesa redonda com tampo de pedra (a Luiz XIV), 1 dita de faia, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira, tampo de pedra, cama para casal, guarda-louça, guarda-vestidos, costureira de mogno, 1 mesa elastica, 1 importante carteira propria para banco, ou escriptorio de grande monta, espreguiçadeiras, bancas, mesas, aparadores, cadeiras para sala de jantar, ditas avulsas, jarros para flores, redomas, pares de lanternas, apparelho para jantar, escarradeiras, garrafas de crystal, sofá, 2 relogios de ouro, um inglez e outro suisso, e outros muitos artigos de gosto.
O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. A. Bezerra de Farias, que se retirou para a Europa, venderá os moveis e mais artigos acima declarados, os quaes serão transportados para o sobrado indicado.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
em porção ou a retalho á vontade dos compradores
Quinta-feira 19 do corrente
e sexta-feira 20
Começará ás 10 horas da manhã, em ponto
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 59.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo proprietario d'esse estabelecimento, que tem de mudar de genero de negocio, levará a leilão nos dias e horas acima mencionados, differentes fazendas alli existentes, que se venderão por baratos preços, pelo motivo acima indicado.
Chama-se portanto á attenção do publico para uma optima occasião que se offerece, de se prover do bom com grande economia, e assegura se que não ha alcaides, pois o estabelecimento não conta ainda um anno de existencia.

Fazendas, a saber:
Calças, paletots e coletes de casemira, de côres pretas.
Coletes de brim branco e de côres.
Collarinhos
Chapéos de sol para homens e senhoras.
Ceroulas
Camisas brancas e de côr, finas.
Casemiras pretas e de côres.
Brins de côres, finos.
Dito branco, fino.
Lenços de seda e de côres.
Ditos de cambraia bordada, para senhoras.
Meias brancas e de côres.
Tapetes.
Gurgurão preto e de côres.
Fustão de côres.
Organdys.
Popelinas de côres.
Gaze de seda.
Granadine.
Cortes de vestidos de cassa.
Ditos de tarlatana.
Alpaca de listras, fina.
Baptistes com barras e listras.
Cassa preta e de côres.
Cambraia branca fina.
Colchas de lã.
Cortinados.
Chitas pretas e de côres, e percales finas.
Cassas lisas.
Filó de linho de salpico.
Algodão de listras e azul.

LEILÃO
DE
moveis, louça, cristaes, uma carroça e boi e 3 espingardas.
A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes, dourados, 3 quadros, duas escarradeiras, enfeites de mesa, tapetes de sofá e portas, e um dito forro da sala de visita.
Uma cama franceza de jacarandá (nova) uma mesinha, 2 cabides, duas camas de amarello, 1 toucador e um guarda-roupa.
Uma mesa para jantar, 2 aparadores de armarios, 12 cadeiras de guarnição, uma marqueza, uma quartinheira, 1 relogio de parede, quartinhas, fructeiras, porta-queijos, talheres, bandejas, porcelana para chá e jantar, copos, garrafas, compoteiras, calices, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.
Dous bancos para jardim, uma carroça de dua rodas, 1 boi manso, 1 banco para carapina, 1 lot de ferros, ferramenta de jardim.
Um oculo de alcance, 3 espingardas de 2 canos e 1 rewolver.
Sexta feira 20 do corrente
Na Travessa da Cruz das Almas.

João Mendeboure, tendo de mudar sua residencia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia, Cruz das Almas.
As 10 1|2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção (gratis) aos concurrentes ao leilão.
Principiará as 11 horas.
Em continuação, e no dia terça-feira 24 do corrente, venderá o mesmo agente a casa e sitio, conforme fica annunciado.

LEILÃO
DO
Grande sitio com bôa casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios com cerca de 500 palmos de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimbas com bombas e tanques para banho, e muitas outras accommodações; sendo que dita casa torna-se recommendada por ser mui fresca, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.
Os pretendentes poderão desde já examinar dita casa, ou no dia 20 do corrente, por occasião do leilão dos moveis, louça e cristaes, ou no dia 21, por occasião da entrega dos mesmos moveis.

Agente Dias
ESPLENDIDO
Leilão
DE
magnificos moveis, bellos quadros, jarros e quadros chinezes, com pintura sobre vidro, figuras de bronze, louça e vidros.
Terça-feira 24 do corrente
ás 11 horas

No Manguinho, rua d'Amizade, casa de residencia do Sr. Vaz de Carvalho Junior, junto á estação.
Um trem especial partirá da estação do arco de Santo Antonio ás 10 1|2 horas da manhã e conduzirá gratis os concurrentes.
Os agentes Dias e Pinho Borges, competentemente autorisados pelo Sr. Vaz, que pretende retirar-se para a Europa, levarão a leilão no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos descriptos, os quaes são de optimo gosto e acham-se em tão perfeito estado que podem-se considerar completamente novos.
Garante-se o traspasse da casa, que se acha em perfeito estado de asseio, e assim offerece-se uma boa opportunidade a qualquer pretendente que deseje morar fóra da cidade, encontrando uma casa inteiramente preparada.

COLLOCAÇÃO DOS MOVEIS.
Sala de visita.
1 magnifica mobilia de jacarandá com frizos de madeira rosa, composta de:
2 sofás.
4 cadeiras de braço.
12 ditas de guarnição.
2 consolos com espelhos e tampos de pedra marmore.
2 etagers de jacarandá com tampo de marmore encarnado.
2 ricos jarros chinezes, grandes, para os mesmos.
1 par de bonitas figuras de bronze.
1 porta-cartões.
2 peanhas douradas para parede.
2 ricas jarras chinezas.
2 bellos quadros aquarella com moldura dourada.
2 ditos ditos a fumo.
2 gravuras.
3 bonitas sanefas para cortinados.
3 pares de cortinados.
2 pares de escarradeiras de vidro.
3 tapetes pequenos.
1 esteira para forro de sala.
Gabinete 1.º
1 elegante secretaria de mosaico de madeira com tampo de pedra.
6 cadeiras de fantasia, pequenas.
1 consolo dourado para parede, com tampo de pedra.
1 relogio de bronze (alto) do melhor gosto.
3 ricos quadros chinezes (pintura em vidro.
1 par de castiçaes.
1 paysagem, obra em pedra chineza.
1 tapete pequeno e 1 esteira.
Gabinete 2.º
2 magnificos guarda-roupas de jacarandá com espelhos.
1 lavatorio de jacarandá com marmore.
6 cadeiras dito.
1 quadro com moldura dourada.
1 cabide para chapéos.
1 tapete e 1 esteira.
Gabinete 3.º
1 bonito aparador de nogueira clara, com pedra.
6 cadeiras pequenas dito, de abrir e fechar.
1 caixa de mogno.
1 tapete e 1 esteira.
Sala de jantar.
1 mobilia completamente nova e de optimo gosto, toda de nogeira, constando de
1 mesa para jantar, elastica e de 1 só pé.
1 rico e grande aparador.
18 cadeiras de guarnição.
1 quartinheira.
4 quadros com moldura dourada.
2 jarros de porcellana, 2 ditos e 2 para plantar flores.
Quantidade de louça e crystaes para almoço e jantar.
Em cima.
1 toillet de jacarandá.
5 elegantes cadeiras de mogno a Luiz XVI.
1 mesa elastica de um só pé, de nogueira, com frises pretos.
1 lavatorio e guarnição.
2 aparadores pequenos de mogno, com tampos de pedra.
1 mesa com pés torneados.
2 magnificas camas de ferro com colchões de molla, obra completamente nova.
3 tapetes e differentes outros artigos.
O trem partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

— O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, previne áquelles individuos que, á noite e sem autorisação sua, tem penetrado ultimamente em seu sitio á rua do Hospicio n. 33, saltando pelo muro e tirando o que lhes não pertence, que já deu as providencias para que sejam *bem recebidos e tratados de maneira a não quererem repetir a graça*; porquanto os considera como ladrões, e ignora até que ponto quererão levar seus desejos, sabendo somente que, ha tempos, recorrendo ao mesmo expediente, foi bem succedido.

— O muito conhecido artista cabelleireiro Jayme poderá ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central de perfumaria nacional.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2,007 com 4:000$000, um inteiro n. 451 com 100$, um meio n. 3038 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (87ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Serinhaem (88ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Armazem para alugar, no caes da Alfandega n. 5.

Estando a concluir se o arrendamento deste armazem, que pertence á irmandade do Bom Jesus, quem o pretender póde dirigir suas propostas á mesa regedora da referida irmandade.

— Manoel Francisco dos Santos comprou a Francisco de Paula d'Almeida Cruz a taverna sita á rua Imperial n. 296: se alguem se achar prejudicado, apresente-se no prazo de tres dias, contados desde a presente data, pois findo o mesmo prazo, não attenderá á reclamação alguma.
Recife, 11 de fevereiro de 1874.

Themoteo Pinto Leal

Sabino José de Almeida, por si e em nome dos filhos e netos do finado Themoteo Pinto Leal, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos ao mesmo finado; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de ouvirem a missa do setimo dia, que por alma do fallecido tem de ser resada na segunda feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de N. S. da Graça.

Bento Pereira da Costa

Um amigo do fallecido Bento Pereira da Costa convida a todos os parentes e amigos a assistirem a uma missa por sua alma, no convento de S. Francisco, as 6 horas da manha do dia 17 do corrente, setimo do seu fallecimento.

E' barato.

Valente & Irmão avisam seus freguezes, que d'ora em diante serão regulados os preços dos assucares pela forma seguinte: de 1.ª sorte 4$200 arroba; de 2.ª 3$600; de 3.ª 3$200: isto só na rua Direita n. 10, refinação.

Advogado.
Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 9, 1.º andar.

FORNECEDORES DE NAVIOS
ESTABELECIMENTO DE ALFREDO BARROS & FERREIRA

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. commandantes de navios o melhor e mais completo sortimento de viveres, garantindo-se ao mesmo tempo a prompta e bôa execução no cumprimento de suas ordens.
2—Largo do Corpo Santo—2

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Cozinheiro
Precisa-se de um cozinheiro, preferindo-se escravo, para o hotel de Apipucos: a tratar no mesmo.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.
Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 37.

ULTIMA SEMANA QUE FICA
EM
EXPOSIÇÃO
AS
FIGURAS DE CERA
Rua da Impnratriz n. 49.
A quem ainda não tem visto.

O nascimento de Nosso Senhor, composto de 9 figuras; obra prima d'arte.
O primeiro homem e a primeira mulher do mundo, representado depois do parto do primeiro filho Caim
Quem deixará de levar seus filhos para ver o zuavo mechanico que trabalha pela electricidade e o clown.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.
ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........
Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.
Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machine, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.
Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.
O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.
Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

O advogado Francisco de Paula Penna continua no exercicio de sua profissão: á rua do Duque de Caxias n. 71.

— No engenho Parões da comarca de Nazareth precisa-se de um homem para feitor de campo, e outro para caixeiro de encaixamento e destilação, paga-se bem, sendo bom, não se repara nacionalidade: quem estiver nestas condições, dirija-se ao mesmo engenho, ou á casa de Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, preferindo-se escravo: na thesouraria das loterias, 1º andar na rua do Crespo n. 6.

Cozinheiro
ou cozinheira, precisa-se de um para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Passeio n. 60, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Feitor.
Precisa-se de um feitor para pequeno jardim e horta: trata-se na rua do Passeio n. 60.

Empregos.
Precisa-se de dous rapazes de 15 ou 16 annos para serviço facil: trata-se na rua do Hospicio n. 26.

MUTILADO

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, cozinha e faz todo o serviço com perfeição; á rua de S. João, 35.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: á qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
do
Dr. Constancio Pontual.
Rua do Imperador n. 81 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.
O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.
Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.
Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.
Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.
Tem os melhores advogados na capital.
Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.
Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.
Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.
Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.
Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.
Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.
Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.
Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.
Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.
Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.
N. B.—As commissões são reguladas pela praxe stae praça

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife á Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Carreia, em Beberibe, a Captulino Rodrignes do Passo, no Recife. e ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

— Fugio hontem, ás tres horas da tarde do sobrado da rua das Cruzes n. 41, 2.º andar, um sabiá; roga-se a quem tiver apanhado, leva-lo á casa acima, que será gratificado.

Attenção
O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado que vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

ALUGA=SE
o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica: pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

ALUGA-SE
uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Casa no Monteiro.
Aluga-se a de n. 63 junto ao sobrado, com quintal e sahida para o banho: a tratar na rua do Imperador n. 57, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

Professora publica.
A professora interina da 4ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio abrio a escola em data de 12 de fevereiro, e funcciona no 1º andar do sobrado n. 24 da rua estreita do Rosario.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar; a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA **Machina**

CAUTELA
Com as falsificações que tem apparecido
DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?
Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias
MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.
MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49
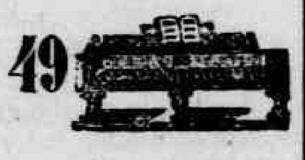

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.
concertadores de pianos
que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.
49 RUA DO IMPERADOR 49

CHAPAS AMERICANAS
PARA
Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas
COMO TAMBEM
Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa
Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Landres ou Nova Yor, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.
You can bet your bottom dollar on that
Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous fraspuinhos de tinta, um pincel uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, costando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothico.	5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES
São muito commodas e possuem ás seguintes vantagens:
Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.
São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.
São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:
Preço fixo 2$000
P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

COZINHEIRA
Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

SAQUES
Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Agencia de leilões
O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes: e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feiots com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.
Recife, 17 de janeiro de 1874.
Raymundo Remigio de Mello Junior.

A' Torre
Aluga-se para passar festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á rua da Soledade n. 55.

— Aluga-se a casa n. 3 do becco da matriz: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o predio n. 20 da rua do Barão de S. Borja, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Ponte Velha n. 75, com o Sr. Rocha Leal.

Vernizes especiaes para carruagens.
Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.
E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.
Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS
Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.
Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»
Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.
Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.
Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.
Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar se para as primeiras demãos.
Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.
Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Casa de campo
Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proximo ao hospital portuguez, com commodos para grande familia: para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

RELOJOARIA-LUNETARIA

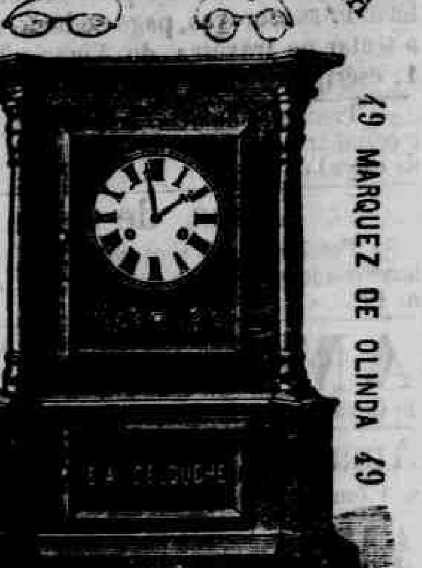

49. MARQUEZ DE OLINDA. 49 — 49 MARQUEZ DE OLINDA 49

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49
Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.
Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.
Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.
Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Dites de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Escrava fugida
Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes: côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, côrpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 de corrente, em Santo Antão: quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas: a tratar na rua das Flores n 5

ESCRAVO FUGIDO.
Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Na rua do Imperador n. 28
precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Alves Machado Guimarães.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior

Menina
Precisa-se de uma menina escrava ou forra, de 8 ou 9 annos, para cuidar de um menino: a tratar no sitio da Torre, rua da Torre n. 4, perto da igreja.

Aluga-se
O 2º andar á rua da Imperatriz n 5: a tratar no café Imperatriz

— Na rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja n. 8, vende-se um boi e uma carroça, por preço commodo.

— Precisa-se de 500$ a juros, dando-se uma casa de hypotheca: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 2, que se dirá quem quer.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, residente na cidade de Nazareth desta provincia, haver de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.
Acabam de publicar se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Convida-se
aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:
Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho flume. contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.
A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

Ao carnaval.
Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem vestuarios para o carnaval, de todo gosto; sendo dominós de seda e de velludo, vestuarios de seda a phantasia, vende-se e aluga-se por muito barato preço. Preparam-se lindos bouquets de cravos, rosas e todas as flores naturaes e artificiaes, sendo a encommenda feita 2 dias antes são proprios para noivos e bailes.

CHAMADO.
Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Instrucção primaria e secundaria.
O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua residencia para a rua do Socego n. 68, onde continúa a exercer o seu magisterio. Desde já agradece em extremo a bondade com que o honram os pais de seus alumnos, e garante esmerar-se no cumprimento de seus deveres.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros
e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará.
Articum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

CHAMADO
Roga-se ao Sr. João de Arruda Camara o obsequio de chegar a rua do Cabugá n. 3 A (Colar de Ouro) afim de tratar de negocios de seu interesse, para receber uma carta vinda do sertão.

— Precisa se de uma ama que tenha bastante leite e não tenha filhos: a tratar na rua Direita numero 8.

— Aluga-se a loja da esquina á rua da Imperatriz n. 1: a tratar no café imperatriz.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse B'donel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifices, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Enfeites imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Porteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de domino e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar: na rua Nova n. 7, loja.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

Ama de leite.

— Precisa-se de uma sem filho, que seja de boa conducta: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Pedro Affonso n. 3 (outr'ora da Praia).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, ou cozinhar e engommar, para poucas pessoas: na rua do Hospicio n. 50.

Ama Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 26, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: a tratar na rua do Crespo n. 25.

AMA Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Queimado n. 92, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 3.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua da Penha n. 2 lava-se e engomma-se com presteza roupa de homem e senhora: quem pretender, dirija-se á mesma casa.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Veste-se anjos para procissão, com asseio, perfeição, e commodo preço; tambem cose se vestidos para casamentos, bailes e passeio, á ultima moda, e aviam-se encommendas de costuras para fóra da cidade, bem como vestidos, assim como para baptisados, e bordados a ouro e linha, etc., tudo com perfeição e commodo preço. Na rua das Cruzes n. 26, se dirá quem.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados.
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

Ao carnaval.

Braulio Ricardo Coelho

Rua de Santa Thereza numero 23

Nesta casa encontrarão os influentes do carnaval um grande sortimento de vestuarios, cabelleiras e barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 2$ a 3$ cada barba, 8$, 15$, 25$ e 30$ cada cabelleira: a ellas, antes que se acabem.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Sebastião, crioulo, fulo, altura regular, corpo reforçado, falla um pouco descançada; foi aqui vendido em 15 de dezembro pelo Sr José Francisco Pontes de Azevedo, tendo sido escravo de Sr. Alexandre Ribeiro de Sobral, todos da freguezia de S. Caetano da Raposa; está matriculado no municipio de Caruarú, e foi ha poucos dias visto em S Bento: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura de dito escravo, e traze-lo á rua do Livramento n. 38, armazem Baliza, que serão generosamente recompensados.

— O abaixo assignado declara para sciencia dos herdeiros de seu finado pai o commendador Thomaz de Aquino Fonseca, que absolutamente nada deve ao casal do mesmo finado, como consta dos autos respectivos, e documentos que tem em seu poder; embora tivesse o inventariante dos bens deixados pelo mesmo finado, declarado malignamente ser elle devedor de uma ridicula quantia: o que tudo, provará em juizo competente, e quando para isso for chamado. Recife, 13 de fevereiro de 1874.

Decio de Aquino Fonseca.

— Precisa se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta, para tomar conta por balanço de uma taverna em Olinda, nos Quatro Cantos, tambem não se põe duvida em dar-lhe sociedade, se entrar com algum dinheiro; a localidade é a melhor da quelle lugar: a tratar no Recife, rua da Lapa, hoje Tuyty n. 12, prensa.

ADVOGADO
AYRES GAMA

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 9.
Primeiro andar.

— Fugio hontem, á noite o escravo Antonio, mulato, de 12 annos de idade, corpo fornido, cabellos ruivos e corridos, feições e pés regulares, provavelmente procurará a Palmeira dos Indios, donde veio o anno passado: quem o trouxer a este engenho será generosamente gratificado. Tapera, 9 de fevereiro de 1874.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro e que entenda de cabelleireiro: no 1º andar da casa n. 36, á rua Duque de Caxias.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

a rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2007, e um meio de n. 2193 com a sorte de 200$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (87ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de fevereiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, vende uma mobilia de faia a Luiz XV, em perfeito estado ou quasi nova: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e asseio: no largo do Paraizo n. 3.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio: a tratar na loja.

— O Sr. Henrique Xavier Saraiva de Araujo Mello tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, no caes 22 de Novembro n. 26.

Precisa-se

alugar para serviço muito leve, dous negros idosos, ou dous meleques: a tratar na rua do Hospicio n. 26.

Terreno.

Retalha se á vontade dos compradores um terreno na Torre, 50 passos da linha dos bonds e perto da machambomba. Este terreno está collocado entre duas estradas que vão ter á beira do rio: a tratar na Torre com o Sr. Assis Pinto, na rua do Arantes, e no Recife rua Formosa n. 27.

COMPRAS.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

VENDAS.

— Vende-se 26 bois de carroça, muito bons, e 2 grandes carros para conduzir peso de 6 a 8 toneladas, e esterco que póde dar de 120 a 150 carroças: a tratar na ponte da Torre, de domingo até segunda-feira a tarde de cada semana.

Ao n. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito boa a 1$; assim como continúa a ter bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em outra parte.

Toalhas com 4 1/2 palmos de comprido a 500 rs.

Isto é grande pechincha, é o preço de uma vara de algodão, são alcochoadas, e é fazenda muito boa; aproveitem que disto não ha sempre: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & C.

— Aguardente de canna extra-fina, em caixas de duzia: na rua do Encantamento n. 5.

— Vende-se 12 pipas em barris com muito bom mel, prompto a embarque: no caes do Ramos n. 42.

200 rs..
GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

O INEXTINGUIVEL.
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom dom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

Jaboatão

Vende se uma casa na povoação de Jaboatão, com 3 quartos, 2 salas, copiar, 1 gabinete e cozinha com grande quintal para o rio: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 286.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rua da Imperatriz n. 60
SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 2$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÈ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES
FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

— Vende se a taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 68, ou por balanço ou avulso, propria para principiante por ter poucos fundos e afreguezada para a terra: a tratar na mesma. que se dirá o motivo por que se vende.

Mantilhas pretas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu mantilhas pretas, modernas, e está se vendendo por preços razoaveis.

Vende-se os seguintes predios.

Duas casas terreas á rua Vinte Quatro de Maio, outr'ora dos Ossos, ns. 2 e 4.
Uma dita na rua do Padre Floriano n. 35.
Uma dita na rua do Fogo n. 22
Uma dita no becco da Bomba n. 5.
Uma dita na rua do Padre Lobato n. 8.
Duas ditas no becco do caes da Cadeia nova n. 35.
Um sobrado na rua do Livramento n. 37.
A tratar no pateo do Carmo n. 4, taverna.

FARINHA

Santa Catharina, no *Improviso* e na *Claudia*

Vende-se farinha nova e excellente, a bordo dos referidos navios: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha nova de mandioca de Santa Catharina a bordo do brigue portuguez *Improviso*: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C. rua do Bom Jesus n. 3.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Bazar Victoria.

Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com fivela e correntes de metal, punhos e gollinhas de linho e gravatas escocezas, tudo para senhora: na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Marquez do Herval n. 93: a tratar com o commendador Manoel Alves Guerra, ou com o solicitador Frederico Chaves.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contém o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago e que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de croché para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Para o carnaval

Liquidação de dominós.

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de dominós por preços muito baratos, por se desejar acabar. Tendo de metim a 3$000, ditos de lãzinha de 5$000 a 6$000, ditos de velbutina a 7$000 e 8$000; pede-se dizer que este era o preço porque se alugavam. E' pechincha.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem lantijoulas de diversos formatos, prateadas e douradas, cabelleiras de cabellos brancos, calças de meia de algodão e de seda, brancas e de côres, camisas de meia listradas e brancas, capacetes de massa, voltas de perolas falsas, brincos proprios para Chicard, franjas prateadas de muitas larguras, etc., etc., e completo sortimento de mascaras: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C. vendem mascaras de papelão, brancas e pretas, para homens, mulheres e meninos, de setim, de arame, de cera para homem, moças e velhos, typo inteiramente engraçado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se uma carroça e um boi, estando este bastante descançado; no armazem do sal, da rua da Conceição, da Boa-Vista: a tratar com Francisco Meira.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estes fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$600.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$600.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenços, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convêm aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 38, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

Gorgurão preto para vestidos, de 6$ por 3$500.

A Rosa Branca comprou em leilão algumas peças desta superior fazenda, e está vendendo por metade do seu valor, é largo, quem precisar aproveite: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Chapéos de sol para senhoras a 4$000!!

A Rosa Branca acaba de receber chapéos de sol de seda para senhoras ou meninas, com lindos cabos brancos e superior seda, e vende a 4$; não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos que sempre se venderam a 7$ e 8$; aproveitem a pechincha: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Lãs avariadas.

A Rosa Branca acaba de comprar em leilão uma porção de lãs avariadas, o defeito é pequeno, e vende pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, é grande pechincha, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Companhia.

CALÇADO estrangeiro

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

AOS MASCARAS

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber botinas de alta phantasia, proprias para os chistosos trajos de carnaval: a quantidade é pequena, a ellas antes que se acabem.

Alpaca preta

com flôres de côres, padrões os mais modernos no mercado, a 500 réis o covado. Só é pechincha; dão-se amostras: na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem, na rua do Duque de Caxias n. 29.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Menino, olha.

Lenço a seis vintens

E' muito feio limpar o nariz na manga da jaqueta, como muitos costumam fazer, tendo lenços de cassa finos com barrinha a 120 rs. cada um: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & C.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Grande pechincha.

10—Rua do Crespo—10

BAPTISTAS de lindas côres molhadas de agua de chuva a 280 réis o covado.

BAPTISTAS de listas e palmas perfeitas a 400 e 500 réis o covado.

GROSDENAPLE preto superior com uma jarda de largura a 3$ o covado.

GROSDENAPLE preto muito bom a 1$800, 2$ e 3$ o covado.

VESTUARIOS de fustão, cambraia, e lã para meninas a 4$, 6$ e 7$ o covado.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos: no Bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

NOVIDADES PARA O CARNAVAL

Odilon Duarte & Irmão

Rua da Imperatriz n. 82

Têm promptos, a disposição dos amantes do Carnaval, 1,500 barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, e grande numero de cabelleiras de todas as fórmas e cores, a 8$, 10$, 12$ e 15$ cada uma.

Tem sido apresentada ao publico Durante o espaço DE 40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficacissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

NA PHARMACIA CENTRAL

VERDADES IMPORTANTES

CARNAVAL.

Vende se lindos dominós de superior qualidade para o carnaval: na rua do Duque de Caxias n. 53.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Lãs de quadros

Novidade e a 320 rs. !!!

A Rosa Branca vende lindas lãs de quadros, é pura lã e gostos muito chiques, dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa; aproveitem a occasião: na rua da Imperatriz n. 56.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS IRRUPÇÕES, ETC.

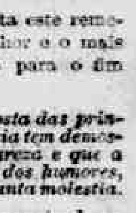

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, *— sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

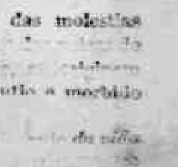

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d' essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

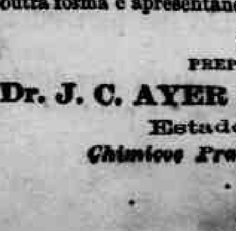

A maior parte das molestias chronicas, e que soffra o ... num estado ... morbido do sangue.

Logo que ... não estive... achar carregado com a infecção da ... (talvez já do annos passados), a molestia ha de ... ou outra forma e apresentando differentes symptomas.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., ...

Estados Unidos

Chimicos Practicos e A...

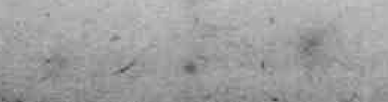

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 7 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

Deste novo depoimento resulta que o coronel Turnier, confiando um despacho á testemunha, em 27 de agosto, lhe disse que era urgente que elle chegasse o mais breve possivel até ao marechal de Mac-Mahon; que Lallemant partio immediatamente, o qual chegou a 28 á noite a Sedan, e que na manhã de 29 se dirigio á cidadella, onde entregou o seu despacho ao general commandante da praça, na conformidade das instrucções que tinha recebido, e que eram assim concebidas: « Entregar aquelle despacho ao primeiro general francez que encontrasse. »

P.—Sabieis qual era o conteúdo do despacho, de que estaveis encarregado?

R.—Não, Sr. presidente; mas passo affirmar que continha noticias de grande importancia, por isso que provocou entre os officiaes a quem o entreguei uma verdadeira emoção.

Ouviram-se depois muitas outras testemunhas, entre as quaes o abbade Boetman, e o antigo procurador imperial em Bocroy, cujos depoimentos confirmam os do Sr. Lallemant.

O Sr. Melchion d'Arc, que teve o cuidado de declarar que é tenente-coronel desde o mez de abril de 1854, prestou homenagem á coragem, intelligencia, e ao patriotismo do Sr. Hulme, industrial do districo de Sedan, que se achava com elle no pateo da cidadella de Sedan na occasião em que o Sr, Lallemant se apresentou e entregou o seu despacho, cuja importancia era tal que devia suspender a marcha do exercito do marechal Mac-Mahon, e evitar um grande desastre.

O general de Bearmann, commandante superior da praça de Sedan, comprovou a identidade do Sr. Lallemant, e do despacho que lhe foi confiado pelo Sr. Huime, que elle se tinha encarregado de levar, a Beaucourt, ao marechal Mac-Mahon.

A testemunha concluio assim o seu depoimento: « Vi partir o Sr. Hulme, e estou convencido que elle cumprio a sua missão como um verdadeiro patriota.

P.—Lembrai-vos dos termos do despacho?

R.—Conheço os termos, mas como disse no summario, dizia que não havia impossibilidade em atravessar o circulo de investida.

P.—Pensais que vinha de Metz, e que era do marechal Bazaine.

R.—Sim; não estava comtudo assignado.

O general Pourcet.—Não começava por estas palavras: « Para ser entregue ao exercito francez? »

R.—Não me lembro exactamente desses termos.

Em seguida fez se a leitura do depoimento do general de Beurmann, hoje fallecido. Este depoimento não confirma em nada o precedente.

O abbade Boismann contou a sua sahida de Metz durante o bloqueio. Atravessou as linhas prussianas graças ao caracter de que estava revestido. Entrou em França pelo Luxemburgo, portador de cartas, entre outras uma dirigida á marechala Bazaine.

Mr. Lachaud.—Não tinham essas cartas sido entregue com a condição de que não fallariam de acontecimentos politicos?

R.—Sim, e nunca occultei aquellas cartas.

O Sr. Darc, tenente-coronel.—No mez de agosto de 1870, a 29 quando o Sr. Lallemant se apresentou, estava eu na cidadella de Sedan com o Sr. Hulme; este ultimo, cuja intelligencia. dedicação e actividade nos foi de um grande auxilio. O despacho trazido pelo Sr. Lellemant era muito importante. Tranquilisava-nos a respeito da sorte dos nossos exercitos, por isso que nos trazia noticias do marechal Bazaine, e nos affirmava que tinha atravessado o circulo de investida. Aquelle despacho não era assignado por elle, mas dimanava do coronel Turnier, e era trazido por um magistrado. Este despacho foi entregue ao Sr. Hulme para o transmittir immediatamente ao marechal Mac-Mahon.

O Sr. Hulme deve ter cumprido a sua missão como bom patriota, e como soldado, embora o não seja.

O Sr. Erns, antigo militar; poz-se á disposição do general Beurmann, junto do qual desempenhou as funcções de official de ordenanças; não estava presente quando o Sr. Lallemant entregou a carta ao coronel Turnier, mas não julga que um despacho de semelhante importancia tivesse podido chegar sem que tivesse conhecimento delle.

O Sr. Hulme.—A 29 de agosto, cheguei pelas oito horas da manhã á cidadella de Sedan. Fui encarregado pelo general Beurmann de levar ao marechal Mac-Mahon um despacho importante contendo noticias do marechal Bazaine Fiz preparar os meus cavallos, e parti depois de ter consagrado alguns instantes aos meus negocios, para me juntar ao marechal Mac-Mahon, que eu sabia estar entre Raucourt e Mouzon. Em Mouzon um general que estava no hotel fez-me dar um cavallo, em presença do meu despacho. Dirigi-me sobre Raucourt, e atravessei as linhas francezas, mostrando o meu despacho; ao chegar a Autrecourt, vi n'um bosque alguns cavalleiros, que eram, creio eu, caçadores prussianos.

Em Dancourt, fui introduzido junto do imperador e do marechal Mac-Mahon, a quem entreguei o meu despacho. Não pareceu muito preoccupado. Pedio-me comtudo informações topographicas do paiz. Propuz-lhe ir procurar pessoa mais apta do que eu para lhe fornecer as explicações que pedia. Elle consetio nisso. Fui depois chamado á residencia do imperador, o qual me fez de novo perguntas.

P.—Foi a 29 que havieis feito entrega do vosso despacho ao marechal de Mac-Mahon?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—Estais bem certo de que era o marechal. Conhecieis-lo?

R.—Sim, senhor presidente, além disso tornei a voltar no dia seguinte.

P.—Sabieis qual era o conteúdo do despacho?

R.—Sim, dizia elle: « Estamos cercados, e não esperamos passar. »

Mr. Lachaud.—Quer o Sr. Hulme dizernos a que horas vio o marechal Mac-Mahon?

R.—Vi-o duas vezes. A primeira entre a uma e ás duas horas, por isso que entrou de volta em Mouzon ás quatro horas. A ultima vez que vi o Sr. Sagaste, estava a seu lado, e entreguei-lhe uma carta.

A pedido da defeza, o presidente ordenou que se fizesse a leitura da parte do depoimento escripto do marechal de Mac-Mahon relativa ao despacho Hulme.

O marechal Mac-Mahon declarou perante o general relator que não se lembrava de ter recebido em Rancourt um despacho daquella importancia, nem de ter visto a testemunha Hulme, e accrescentou que se tivesse recebido aquelle despacho, elle teria chamado a sua attenção.

O Sr. Hulme, interrogado pelo general relator, declarou, depois da leitura da resposta do marechal Mac-Mahon. que persistia nas suas declarações.

O Sr. Alberto Brun, sub perfeito de Sedan.—A testemunha ouvio da propria bocca do Sr. Hulme, em época que ainda não estava instaurado o summario, a narração da missão cumprida em 29 de agosto de 1870. Essa narração confirma tudo quanto o Sr. Hulme disse perante o conselho.

Seguem as testemunhas confirmativas.

O Sr. Jonssaume, disse que tinha visto o Sr. Hulme a 29 de agosto, e que lhe ouvio dizer: « Levo um despacho importante. »

O commandante Negroni, que a 27 de agosto estando n'um reconhecimento, encontrou o Sr. Hulme, e ouvio da sua propria bocca uma declaração igual; que lhe forneceu um cavallo para ir a Rancourt.

Madame Vergin vio o Sr. Hulme em Rancourt a 29 de agosto, que conferenciava com generaes.

O Sr. Limoures, advogado, conselheiro geral dos Ardennes, achava-se em Rancourt a 29 de agosto: vio o Sr. Hulme chegar a cavallo, e parar á porta do imperador, Elle perguntou lhe: « Que fazieis pois? » —O Sr. Hulme respondeu: —« Boas noticias. » Tres quartos de hora depois, vio tambem o Sr. Hulme entrar em casa do marechal de Mac-Mahon, e por uma nova pergunta soube que se tratava de noticias do marechal Bazaine. O Sr. Hulme tinha chegado em um cavallo do exercito todo preparado. (Muitas outras testemunhas que todos conheciam Hulme, vem tambem declarar da maneira mais formal que o viram a 29 de agosto apeiar de um cavallo á porta do imperador e entrar em casa do marechal Mac-Mahon.)

Esta concordancia entre tantos depoimentos, que contradizem o do marechal Mac-Mahon, parece impressionar vivamente o auditorio. Diversas perguntas muito minuciosas sobre os habitos de Hulme, e sobre a hora da sua chegada a Rancourt e da sua sahida, foram feitas a todas as testemunhas pelo presidente e pelo commissario do governo: mas todas respondem com precisão, e sem a menor hesitação. Só uma disse ter visto o Sr. Hulme a 30, em Mouson, conversando com o marechal Mac-Mahon. Chamado o Sr. Hulme, declarou que era exacto.

P.—Usaveis a barba como tendes actualmente.

R.—Sim, senhor presidente. Depois usei-a toda, mas esta manhã cortei-a, para a restabelecer tal qual a tinha na época de que se trata.

O Sr. de Chabaud-Latour.—E a 30 em Mouson, tinheis chamado o marechal, que havieis tido a honra de vêr na vespera?

R.—Não julguei que isso fosse util, por isso que fôra elle que me mandou chamar.

P.—Quando fostes confrontado com o marechal no summario, não usaveis a barba como hoje?

R.—Não, senhor presidente.

Depois desta ultima resposta, a sessão foi suspensa por vinte minutos.

O general Coffinières.—A 25 d'agosto, recebi a notificação do movimento que dedia effectuar-se na manhã seguinte. Não tinha a menor inquietação pela praça de Metz, a qual ficava armada e provida. Todavia, perguntava a mim mesmo com que fim o exercito ia desviar-se do forte de Saint-Julien. Pela minha parte, estava persuadido que o exercito de Chalons não devia ter outro objectivo senão Paris. Quanto ao exercito do Rheno, entendia que depois de ter sido forçado a deixar a Alsacia, não devia abandonar a Lorena sem dar batalha. A praça de Metz foi edificada com a idéa de occupar uma grande posição, no caso de invasão.

O exercito estava alli muito bem collocado para incommodar o inimigo e cortar-lhe a sua linha de operações. Dirigi-me a casa do marechal para lhe apresentar as minhas observações. Mas não ousei oppôr a minha humilde opinião á resolução que elle tinha tomado. Abri-me porém com o general Soleille, que estava do meu parecer.

O general apresentou as nossas observações ao marechal. Nessa conferencia, não se tratou de despachos, nem dos que o marechal podia ter expedido, nem dos que poderia ter recebido do exercito de Chalons.

No dia seguinte, 26, recebi ordem para me achar ao meio dia no forte de Saint-Julien. Houve alli reunião dos officiaes generaes, e houve conselho em uma herdade, a herdade de Grimont. Fui o ultimo que dei a minha opinião. Essa opinião era conforme á da maioria; o exercito devia permanecer debaixo dos muros de Metz até nova ordem, com a condição de deixar a sua posição passiva e obrar com vigor em torno da praça. O que eu posso affirmar ao conselho, é que nem a 26 nem a 30 de agosto tive conhecimento das relações que podem ter existido entre o marechal Bazaine e o marechal Mac-Mahon; sem o que teria emittido a opinião de uma marcha para a frente desde logo.

P.—Da obra do marechal Bazaine resulta que vós, a 26, havieis dito que o estado dos fortes e do armamento da praça não podia permittir que a cidade de Metz, abandonada só ás suas forças, podesse resistir por alguns dias a um ataque do inimigo?

R.—Protesto energicamente contra essa allegação; não emitti essa opinião, nem podia emitti la, porque teria fallado contra as minhas idéas.

P.—Fostes, pois, convocado a 26 pelo marechal Bazaine para uma reunião de chefes de corpos, e de chefes de serviço. Sabieis qual era o caracter dessa reunião?

R.—Esse caracter foi-nos immediatamente indicado pelo marechal Bazaine. Redigio se uma acta, mas muito tarde, e não admitto nenhum caracter de authenticidade a essa acta.

P.—Não se tratou de despachos que o marechal Bazaine tivesse recebido do marechal Mac-Mahon, nem daquelle pelo qual, na data de 23 elle pódia ter dado conhecimento ao imperador da situação dos exercitos allemães, em frente de Metz?

R.—Não se tratou disso.

P.—Não fallou o marechal da missão do commandante Magnan?

R.—Não poderei affirmar nada a esse respeito.

P.—Fallou o marechal da carta do general Soleille sobre as munições, carta tranquillisadora de que haveis dito ter conhecimento?

R.—Peço-vos perdão, nunca tive conhecimento dessa carta, e não se fallou della na reunião de 26 de agosto. Contentaram se de ouvir as explicações verbaes do general Soleille.

P.—Não vistes o general Soleille no dia 26?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—E não vos occupastes da grande questão das munições?

R.—Sim, mas vagamente. O general Soleille tinha-me indicado algumas parcellas.

Mr. Lachaud lembrou á testemunha que tinha havido na manhã de 26 conferencias entre o marechal e o general Soleille que por consequencia o general Coffiniéres não podia ignorar o seu conteúdo. Diz-se naquella nota, de que se fez leitura, que a praça de Metz, incompletamente armada, não estava em estado de resistir ao ataque de um inimigo emprehendedor.

O marechal Bazaine.—A conferencia de 2 de agosto, em Saint-Avold, conferencia á qual assistio o general Coffiniéres, assim como o general Soleille, não teve lugar por ordem do imperador?

R.—E' verdade.

Accusado.—Esta conferencia foi o ponto de partida de todas as outras.

Fez-se leitura do depoimento do general Soleille. A testemunha confirmou o depoimento precedente. O general Soleille é o autor de um relatorio escripto a 22 de agosto, no qual diz: « O exercito está completamente provido de novo », e o autor das observações apresentadas á conferencia de Grimont a 26, diz: « O exercito não tem munições senão para uma batalha. »

O conselho ouvio ainda o coronel Vasse-Saint Ouen, e o commandante Sers, os quaes foram convidados a explicar a contradição que existe entre a carta de 22 de agosto e as declarações de 26.

As testemunhas não podem fornecer esclarecimentos exactos; todavia o coronel Vasse Saint Ouen mostra que nos relatorios formulados com a data de 26, se não teve em conta senão os tiros de canhão de 8 e de 12, isto é, da artilheria normal.

O presidente fez notar que naquella data o exercito dispunha de 24,000 tiros de canhão, isto é, o consumo de tres batalhas.

A sessão foi levantada ás cinco horas da tarde, sendo adiada para o dia seguinte ao meio dia.

AUDIENCIA DE 8 DE NOVEMBRO.

O conselho abrio a sua sessão ao meio dia.

Presidente.—Chamai o marechal Canrobert.

O marechal Canrobert, expoz o movimento de 26 de agosto, e deu conta da discussão que tinha tido lugar na conferencia de Grimont. Nessa conferencia, disse elle, não se tratou do exercito do marechal de Mac Mahon. « Na minha opinião, esse exercito não existia. »—O marechal continuou:

Li ha alguns dias o depoimento de um coronel, o coronel Lewal, que foi meu ajudante de campo na Italia; o Sr. Lewal é um official de immenso merito: em Metz vinha ver-me algumas vezes.

Um dia em que conversavamos da nossa tentativa da sahida de 30, e em que eu lamentava o nosso insuccesso, disse-me o Sr. Lewal: « A desgraça é muito mais grave do que suppondes, meu marechal. Quando se decidio o primeiro movimento de 26, o marechal Bazaine estava de posse de um despacho que lhe annunciava a marcha do exercito do marechal de Mac-Mahon. »

Não permittia que o coronel Lewal proseguisse, porque não queria admittir que, se o general em chefe tivesse recebido o despacho de que me fallava, entendesse, quando consultava os seus lugares tenentes, passar em silencio um documento de tanta importancia.

Mais tarde, na Allemanha, encontrando-me com o marechal Bazaine, disse-lhe: « Sr. marechal, conservo alguma cousa no coração que não quero occultar por mais tempo. Diz-se e era um boato no exercito do Rheno, que no dia em que nos havieis reunido na herdade de Grimont, tinheis em vosso poder um despacho que vos annunciava a marcha do marechal Mac-Mahon.

O marechal Bazaine respondeu-me com grande sinceridade que isso era completamente falso, que não tinha tido conhecimento da marcha do exercito de Chalons senão no dia 29 de agosto. Não duvidei por um só instante da sinceridade das suas palavras.

O marechal Canrobert proseguio no seu depoimento, fazendo a narração da batalha de Longway. « Nunca, disse elle com grande energia, o inimigo tomou ao exercito de Metz nem um canhão, nem uma bandeira, combatendo; encontrou mais tarde todos esses trophéos quando lhe foram entregues; mas não os deveu ao poder das suas armas. »

P.—Dissestes que desde 19 estaveis occupado em vos reconstituir. Não tivestes conhecimento da ordem de 23 ou 25 de agosto para a reducção das bagagens, e organisação de um campo de cavallaria?

R.—Sim. Era o general Desvoaux que commandava esse campo de cavallaria.

P.—Pensais que teria sido possivel estar completamente reconstituido no dia 26?

R.—Tinhamos soffrido extraordinariamente; é muito difficil responder.

Interrogado sobre o estado das munições a 26, o marechal Canrobert respondeu: Tinhamos consumido muitas munições a 16 e a 18; mas se tivessemos sabido que o marechal de Mac-Mahon vinha ao nosso encontro, não teriamos mesmo calculado o que nos restava, e teriamos feito tudo para marchar ao seu encontro, custasse o que custasse.

P.—O commandante em chefe não vos fez pois nenhuma allusão ao exercito de Chalons, e nenhum de vós julgou dever fallar-lhe a respeito delle?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Havieis fallado de uma conversação que tivestes tido com o coronel Lewal.

R.—Sim, senhor presidente. O coronel Lewal é um homem muito serio, mas por outro lado o commandante em chefe affirmou-me que o que me tinha dito o Sr. Lewal não era exacto.

P.—Em summa, que questões foram discutidas ou expostas na conferencia de Grimont?

R.—Fui especialmente preoccupado com as informações fornecidas pelo general Soleille, a respeito do estado das munições, e relativamente ao armamento da praça de Metz.

P.—Não tivestes recebido ordens do marechal Bazaine, na noite de 31, quando deixou o campo de batalha?

R.—Não recebi instrucções escriptas, mas sim verbaes. O marechal deu-me ordem confidencial para observar o inimigo e encaminhar-me para a aldeia de Vany.

O general Guyot.—membro do conselho. —O máo tempo explica a ordem dada para a retirada das tropas?

O general Canrobert.—O temporal não era um obstaculo absoluto, mas era um grave inconveniente. O temporal era horrivel, e a direcção do vento dava uma vantagem real aos prussianos.

Em resumo, nesta audiencia debateram-se as questões relativas á defeza possivel da praça de Metz, e ao estado dos fortes que a cercam. Os officiaes que commandavam a praça foram unanimes em sustentar que ella e os fortes podiam resistir por muito tempo. Alguns tinham necessidade de reparações, mas esta negligencia, que se deve censurar nos ministros da guerra do imperio, era facil de remediar pela actividade que se sabe desenvolver n'uma guerra, tanto mais que em muitos fortes os materiaes estavam já reunidos nos fossos. E' isto que resulta da discussão.

Entre os commandantes dos fortes de Metz, via-se o coronel Molin, que tinha presidido, em agosto de 1871, ao 3º conselho de guerra na grande questão da com nuna. Presidio tambem ao processo militar de Rosell.

O depoimento do coronel de artilheria Raptche impressionou extraordinariamente o conselho e o auditorio. Commandava o forte de S. Julien. Tinha visto os prussianos removerem a terra para se porem ao abrigo; tentou em vão inquietar os trabalhos, disparando daquelle lado, mas os seus canhões, de pequeno alcance, não podiam ir muito longe.

Este official mostrou uma patriotica dedicação quando referio as duas sortidas, ou antes as duas especies de sortidas de 26 e de 31 de agosto. Dizendo que aquillo lhe não tinha parecido sério, accrescentou: « depois da capitulação; julgando-se que me era agradavel deixarem-me em Metz, para regular qualquer detalhe da rendição da praça. Tive occasião de ver os trabalhos dos prussianos; eram simplesmente trincheiras de abrigo, que teria sido facil atravessar.

O coronel estava suffocado de lagrimas quando pronunciou estas palavras. O auditorio attento, sentio como aquelle valente official uma gloriosa colera, e muitas vistas sympathicas o acompanharam quando elle se retirou.

Quando se tratou da questão das provisões de Metz, todo se surprehenderam ao ouvir as affirmativas dos officiaes e dos guardas de artilheria, sabendo-se que o arsenal estava perfeitamente provido para tudo, e até mesmo na occasião da capitulação. Diremos tambem aqui, que todos os commandantes dos fortes declararam que estavam providos de munições, e que no momento da rendição, havia viveres para sete ou oito dias.

Aos soldados distribuiram-se viveres para tres dias; o resto cahio em poder dos prussianos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

(Continuação do n. 36.)

I

EM QUE O AUTOR SE OCCUPA PURAMENTE DA HISTORIA.

Estamos no castello ducal de Ferrara.

Os italianos são muito conservadores em tudo quanto tem relação com os seus monumentos.

Aquelle castello, situado no centro da cidade de Ferrara, que foi palacio dos grandes duques, conserva as suas torres, as suas muralhas, as suas galerias, as suas janellas gothicas e os seus fossos cheios de agua sobre os quaes cahem pontes levadiças.

O interior foi completamente modificado hoje em dia; porém, no tempo em que se passa esta historia, era puramente um d'esses velhos palacios feudaes, como raro se encontram actualmente.

Das torres do castello via-se o mar e o Pó, com as suas margens verdejantes, e, olhando para o interior da cidade murada, admirava se o mais esplendido panorama de terras, igrejas, palacios, tudo monumental e tudo antigo.

Ferrara era então, e ainda o é hoje, uma das joias artisticas de Italia. Então animava-a, com as suas festas e as suas magnificencias. uma côrte luzida e esplendida; hoje está abandonada ao silencio e á tristeza.

Corria o anno de 1510.

Os terriveis Borgias haviam passado, restava tão sómente Lucrecia emancipada, livre, transformada, adorada por Affonso de Este, seu quarto marido.

Em 1505, morreu Alexandre VI, envenenado por seu filho Cesar Borgia.

Não seria cousa para estranhar que aquelle que havia praticado todo o genero de crimes, tivesse incorrido no parricidio sacrilego.

Com tudo, Cesar matara involuntariamente seu pai, e estivera a ponto de morrer.

Eis aqui como sucedeu a morte do papa Alexandre VI.

Cesar Borgia propozera-se herdar as immensas riquezas do cardeal Gaetano, do mesmo modo que havia herdado as de muitos outros; mas para isso era necessario que o cardeal morresse, como os outros tinham morrido.

Era isto, porém, muito difficil.

O cardeal não se fiava em Cesar Borgia, e um principe da igreja não podia ser morto de dia, as punhaladas, nas ruas de Roma.

O cardeal sabia muito pouco, ia rodeado de guardas e esbirros, porque sabia o terreno que pisava e tinha medo; nem havia meio de o fazer sahir de casa.

Dentro d'elle o crime tornava-se difficil, e corri-se o risco de ficarem vestigios d'elle.

O cozinheiro, os pagens e os servos mais intimos do cardeal, eram-lhe inteiramente fieis, por isso que recebiam uma excellente soldada, e roubavam tão imprudentemente o bom do cardeal, que de modo algum quereriam perder aquella mina inexgotavel.

Além d'isso, o cardeal possuia uma mobilia e baixella de um valor incalculavel, e dizia-se que tinha uns poucos de quartos cheios de ouro.

O cardeal Gaetano defendia-se do punhal, fóra, rodeando-se de esbirros e guardas, e, dentro de casa, fazendo com que os seus servos tivessem interesse na sua existencia.

Não tratava senão com frades e freiras, e, quando os visitava, em vão pretendiam obsequia-lo com alguns refrescos ou iguarias.

O cardeal desculpava-se pretextando o máo estado do seu estomago.

Não estendia nunca a mão a ninguem nem beijava os pés de nenhum Christo que não fosse conhecido, evitando além d'isso, todo e qualquer contacto estranho.

Os memoriaes que os pobres lhe entregavam, recebia-os o seu esmoler, que o acompanhava sempre, montado n'uma mula, ao lado da sua liteira ou carruagem.

Assim, á força de precauções, ia vivendo o riquissimo cardeal.

Porém Cesar propozera-se ser rei da Italia, e a sua ambição havia consumido innumeros thesouros para manter exercitos.

Não lhe bastava cousa alguma; além d'isso, auxiliara por sua propria conta, com um brilhante exercito, o rei Luiz XII, que se apoderara finalmente de Napoles, expulsando do throno a casa de Aragão, e fazendo desembainhar a espada ao gran-capitão, que ao saber da entrada triumphal do rei de França em Napoles, dissera com o seu eterno sangue frio:

— Goza quanto poderes a tua nova corôa, rei Luiz, porque talvez não dure muito tempo na tua cabeça. Desde o momento em que Luiz XII unio a corôa de Napoles á sua corôa de França, começou a mostrar-se frio com Cesar Borgia, indicando-lhe que não aboletasse a sua gente na cidade porque era desordeira, de má nota, e elle queria evitar a todo o transe que os conquistados não vissem uma desgraça na sua adhesão á corôa da França.

Cesar Borgia, que não podia repellir o golpe, soffreu-o, dissimulando a dôr que elle lhe produzio, mas comprehendeu d'onde esse golpe partia.

O duque de Ferrara, excitado por Lucrecia, que, apezar de o não mostrar, não esquecera a morte do seu terceiro marido o desditoso Affonso de Aragão, o duque de Ferrara, repetimos escreveu a Luiz XII uma carta em que lhe dizia:

« Senhor—Em quanto para conquistar o vosso reino de Napoles, vos foram necessarios auxilios, não vos disse cousa alguma, nem vos adverti relativamente a meu cunhado o duque de Valentino. Viste-me combater por vós, ao seu lado, mantendo com elle a melhor harmonia, tratando o sempre como a um bom irmão; porém, senhor, cessaram as causas que tornavam precisos para vós os serviços do duque Valentino, que hoje tão perigoso é para vossa magestade, como para mim e para minha esposa Lucrecia, irmã d'elle. O duque de Valentino recebeu do inferno a arte de seduzir, de enganar, de fazer-se estimar e até amar por aquelles; que o não conhecem; a sua ambição não respeita limites; para elle não ha nada sagrado, e mataria seu proprio pai, se com a sua morte podesse chegar á realisação da sua divisa: *Au Cesar, au nihil*; porém vós, senhor, podeis cortar as azas a esse abutre, de cuja voracidade ha tudo a temer. Afastai-o de vós, negai-lhe a vossa protecção; elle esgotou os seus ultimos recursos, e o seu exercito está diminuido em grande parte. Ajudou-vos com todo o seu poder contando com o quinhão da victoria; negai-lhe esse quinhão. Sois bastante poderoso para o fazer, não consintais que elle marche sobre a Toscana, porque isso seria uma ameaça a todos os principes da Italia, e, ajudando-o, chegaria um dia em que vossa magestade comprehendesse, talvez já tarde, que o tenhais ajudado contra vós mesmo. Não reconheçais a investidura que vos pedirá de rei da Roumania, apoiando-se sagazmente em que isso redundaria em augmento da vossa casa, por ser casado com uma parenta de vossa magestade.

« Não permittais, igulmente, que o papa lhe dê essa investidura, o que é para receiar, pela grande influencia que o duque de Valentino exerce sobre sua santidade, do que ha provas bem dolorosas. Convém a todos, e a vós, talvez mais do que a ninguem, senão destruir pelo pelo menos impossibilitar o duque de Valentino. »

Esta carta era exclusivamente obra de Lucrecia, que dominava completamente seu marido, e não se esquecera do juramento que fizera sobre o cadaver do unico homem que havia amado.

Conheciam-se por tal modo os dous irmãos, que, apezar de que Luiz XII, afastando de si Cesar, guardara a mais profunda reserva, aquelle conheceu, ao sentir o golpe, a mão de Lucrecia.

Comtudo, aquelle não parou alli; escreveu uma carta ao gran-capitão, da qual não tiveram conhecimento senão Gonzalo de Cordoba que a recebeu, e Francesco Buotti que alli a levou.

A carta de Lucrecia para Gonzalo de Córdoba, continha o seguinte:

« Cavalheiro—Mui a pezar meu, meu marido ajudou o rei Luiz a apoderar-se de Napoles; com grande sentimento meu vi n'esta empreza meu irmão, o duque de Valentino, ajudando o rei de França. O cavalheiro sabe perfeitamente que nem ao papa, nem aos demais principes da Italia, convém a posse do reino de Napoles, pelo rei de França, e muito menos a nós, que por sermos hespanhóes, e ter servido tão lealmente os senhores reis catholicos, podiamos esperar muito mais da casa de Hespanha que da de França. Porém a verdade é que ahi olharam com descuido para esta guerra, que talvez com demasiado cuidado, e para dar occasião a que sahisse de Napoles o segundo ramo da casa de Aragão, o conservaram a si com poucos homens e nenhum dinheiro, obrigando o a ser testemunha paciente da occupação do reino de Napoles pelo rei de França. Todavia, desthronado o segundo ramo da casa de Aragão, é certo que o que lhe não deram a si para impellir que o rei de França se apossasse de Napoles, lh'o darão agora para o expellir. Quando chegar essa occasião é tambem fóra de duvida que o duque de Valentino se lhe apresente para o ajudar contra o rei de França, do mesmo modo que n'outro tempo se mostrou seu inimigo. Esmagu, peço-lhe eu, o duque de Valentino. A sua ambição é um perigo para si, para mim, e para a independencia da santa sé, para a paz do mundo inteiro. O cavalheiro sabe perfeitamente até que ponto fui eu victima da ambição de Cesar, e espero de si, que me liberte do temor em que me tem por meu esposo, por meus filhos, pelos meus vassallos a quem amo, e por mim, o duque de Valentino. Julgo inopportuno recommendar-lhe a mais profunda reserva relativamente a esta carta. »

— Os Borgias são lobos, disse o gran-capitão, acabando de ler aquella carta, devoram-se uns aos outros.

E accrescentou, dirigindo-se a Francesco Buotti que estava presente:

— Agradeça da minha parte á sua senhora, a carta que se dignou escrever-me, e certifique-lhe que penso do mesmo modo, e que serão satisfeitos os seus desejos.

Alguns mezes depois, Cesar Borgia com um punhado de homens, restos do seu brilhante exercito, apresentou-se ao gran-capitão, como bem o previra Lucrecia, dizendo mal do rei de França, protestando que o servira máo grado seu, e offerecendo a sua espada e influencia aos reis catholicos.

O gran capitão ouvio-o em silencio e depois d'elle acabar, disse:

— Lembra-se do que lhe prometti quando nos encontramos na escada do Vaticano, na mesma noite em que o senhor assassinou o duque de Gandia! Pois bem, chegou a hora de cumprir a minha promessa. Cesar foi preso e sem perda de tempo o gran-capitão enviou-o para Hespanha, onde o encerraram no castello de Medina del Campo.

O papa não reclamou, porque não era occasião de reclamar.

Esperava Cesar, que na sua qualidade de par de França, Luiz XII o reclamaria, mas aquelle rei nem sequer pensou n'isso.

Cesar, abandonado de todos, desesperado, sem lograr que o escutassem os reis catholicos, esteve dous annos preso em Medina del Campo, com a esperança já perdida, quando um dia, ao partir o pão que lhe haviam levado com a comida, encontrou dentro uma lima, uma carta, e um frasco de prata.

Felizmente para elle, Cesar estava só quando encontrou dentro do pão aquelles objectos.

A carta era de Michelotto, do seu leal esbirro, que era o unico que se não esquecera d'elle.

Entre aquelles dous homens existia o amor da infamia e da perversidade. Pela carta de Michelotto, soube Cesar que o frasco continha um narcotico que podia empregar contra o zeloso alcaide do castello, e que desde aquella noite o estariam esperando, com cavallos, na estrada de Valladolid, o duque de Benevento e Michelotto.

Cesar Borgia, que era tratado na sua prisão com todas as considerações devidas a um grande personagem. negara-se até então a aceitar a mesa do alcaide.

De repente, mudou para com este o modo de proceder de Cesar, trocando em affavel o modo brusco com que até alli o havia tratado, e, com grande sorpreza do alcaide, recebeu este um convite para ceiar com o illustre prisioneiro.

Aceitou jubiloso o alcaide, e, quando estava já á mesa, pedio a Cesar lhe contasse como fôra que do alto da sua grandeza cahira em tão grande desgraça.

Cesar encetou a sua narrativa com a amabilidade persuasiva de que tão bem sabia revestir-se; ganhou a confiança do alcaide, fe-lo beber mais do que devia, e, quando o alcaide já não via muito claro, deitou lhe habilmente no copo o narcotico.

Cinco minutos depois, o alcaide cahia n'um somno tão profundo como o dos sete dormentes.

Cesar inclinou a cabeça sobre a mesa e fingio que dormia.

Decorreu uma hora.

Os criados do alcaide, a quem este mandara retirar para ouvir a narrativa de Cesar, estranharam que não tendo acabado ainda de servir-se a ceia, os não tivessem chamado durante um tão grande espaço de tempo.

Entraram, pois, cuidadosamente, e pelas garrafas que sobre a mesa encontraram vazias, pareceu-lhes o mais natural do mundo o somno em que viram sepultados os dous commensaes.

Levaram o alcaide para o seu aposento, e deitaram Cesar no seu leito.

Depois sahiram fechando as portas da prisão.

A força de vontade de Cesar chegara ao ponto de dominar a embriaguez, que em outra occasião lhe teria produzido naturalmente a grande quantidade de vinhos generosos que bebera, para conseguir embriagar o alcaide.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.